

3

CEARÁ PACÍFICO EM AÇÃO

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO

FICHA INSTITUCIONAL

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Governador	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Vice-Governadora	ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Governador	JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA Secretaria do Esporte
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Gabinete do Vice-Governador	CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Fazenda
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Casa Civil	LUCIO FERREIRA GOMES Secretaria da Infraestrutura
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA Procuradoria Geral do Estado	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO Secretaria da Justiça e Cidadania
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Meio Ambiente
JOSÉ LINHARES PONTE Conselho Estadual de Educação	FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR Secretaria do Planejamento e Gestão
EUVALDO BRINGEL OLINDA Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria dos Recursos Hídricos
JESUALDO PEREIRA FARIAS Secretaria das Cidades	HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA Secretaria da Saúde
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	ANDRÉ SANTOS COSTA Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FABIANO DOS SANTOS Secretaria da Cultura	JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Agrário	ARIALDO DE MELLO PINHO Secretaria do Turismo
CESAR AUGUSTO RIBEIRO Secretaria do Desenvolvimento Econômico	RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO) Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO GOVERNADOR	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. O PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO	11
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	14
3.1. Nível Estratégico	16
3.1.1 O comitê de governança	17
3.1.2 A secretaria executiva	18
3.2 Nível Gerencial	19
3.3 Nível Operacional	21
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CEARÁ PACÍFICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO	23
4.1. Diagnóstico e Território	25
4.1.1 Diagnóstico das Violências e Vulnerabilidades	26
4.1.2 A secretaria executiva	26
4.2 Níveis e Eixos de Intervenção	27
4.2.1 Diagnóstico das Violências e Vulnerabilidades	28
4.2.2 A secretaria executiva	28
4.3 Estrutura de Governança	29
5. MONITORAMENTO	35
6. PACTO EM AÇÃO	38
6.1. Dimensão, segurança e justiça	42
6.1.1 Programa policiamento orientado à solução de problemas	45
6.1.2 Programa aprendizado e crescimento	47
6.1.3 Programa reestruturação da política penitenciária	49
6.1.4 Programa reestruturação da política de atendimento socioeducativo	51
6.2. Dimensão, segurança e prevenção social	53
6.2.1 Programa intervenção sobre fatores de risco	55
6.2.2 Programa mediação pacífica de conflitos e redução de vulnerabilidades	56
6.2.3 Programa de articulação com os municípios	57
7. A INTEGRAÇÃO DO PACTO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	58
ANEXOS	63

Apresentação do Governador

Garantir a segurança da população do Estado do Ceará é uma agenda prioritária do Governo do Estado. O compromisso com a construção de uma sociedade justa e pacífica foi assumido no plano “Os 7 Cearás”, com suas diretrizes que contemplavam aspectos da segurança pública, da justiça e cidadania, da política sobre drogas e do desenvolvimento urbano, e visavam a redução dos índices criminais e a construção de uma cultura de paz no Estado.

Inúmeros progressos haviam sido consolidados na gestão anterior, mas vários desafios precisavam ser debelados como ampliação das oportunidades de lazer, cultura e esporte para os jovens cearenses, a transformação dos espaços públicos em arenas de convivência e sociabilidade, o fortalecimento institucional dos órgãos de segurança pública e o reforço às estruturas efetivas de combate à criminalidade, com a consequente valorização dos profissionais de segurança pública.

Apesar da paralisia institucional que assola o país e da crise econômica que impacta as possibilidades financiamento das políticas públicas, o Ceará se manteve na liderança nacional em equilíbrio fiscal e investimentos públicos o que vem possibilitando maior capacidade de realizar obras e ações para melhorar a vida dos cearenses. Além de priorizar as áreas sociais e gerar empregos, estamos mantendo não apenas o custeio, mas também o investimento em segurança pública.

De 2015 para cá, muito foi feito. Delegacias passaram a funcionar 24 horas, o batalhão Raio e a coordenadoria de operações aéreas foram interiorizados, foram criados novos núcleos de perícia forense e os planos de carreira das polícias foram reformulados. Os profissionais de segurança pública foram valorizados com promoções e aumento real de salários, além de terem seus esforços reconhecidos e estimulados por meio da instituição de um plano de metas, chamado Em Defesa da Vida, que conseguiu a redução sustentável dos índices de criminalidade no Estado. Assim, em 2015 conseguimos reduzir em 9,5% os crimes violentos letais intencionais do Estado, em comparação com

2014, e em 2016 esta redução seguiu firme, possibilitando o fechamento do ano com 15,2% menos homicídios do que em 2015. Isso significou a preservação de mais de mil vidas no Estado em apenas dois anos.

Os avanços são importantes. Mas é preciso avançar ainda mais e foi nesse sentido que desde 2015 começamos a construção de um importante processo de articulação de parcerias interinstitucionais que resultou no **Pacto por um Ceará Pacífico**, que é detalhado nesta publicação. O Pacto foi construído conjuntamente pelos diversos poderes do Estado, envolvendo não apenas os diversos órgãos e secretarias do governo, mas também, e fundamentalmente, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, além de uma parceria com a sociedade civil por meio da organização não governamental Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O **Pacto por um Ceará Pacífico** objetiva fundamentalmente a redução dos índices criminais e o aumento da segurança da população cearense, através da implementação de ações intersetoriais e interinstitucionais que proporcionarão a construção de uma Cultura de Paz no Ceará. Essas ações englobam os aspectos da segurança pública no sentido estrito, mas não se resumem a eles e estendem-se a iniciativas voltadas à melhoria do contexto urbano, ao acolhimento às populações mais vulneráveis e ao enfrentamento à violência como um todo, a partir da atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

Como diz a canção, “se muito vale o já feito, mais vale o que será, e o que foi feito é preciso conhecer para melhor prosseguir”. Prosseguiremos juntos e fortes, corrigindo erros e fortalecendo os acertos na construção conjunta de um Ceará Pacífico para toda a população cearense.

Camilo Santana

1.

INTRODUÇÃO

Desde os anos 90, um conjunto de estudos vem indicando o crescimento da criminalidade violenta no Brasil, com destaque para a evolução dos crimes de homicídio. Dos anos 80 aos dias de hoje, o número de mortes por agressão no país quadruplicou, alcançando mais de 58 mil vítimas em 2015. Regionalmente, ao longo dos anos 2000 observou-se crescimento deste crime em todas as regiões do País, com exceção da região sudeste.

Cabe destacar que parte do aumento das taxas de homicídio no País pode ser tributada à melhoria dos registros da saúde e da segurança pública, que oferecem um quadro mais apurado sobre o cenário da violência. De todo modo, os registros existentes ilustram o grave quadro de violência endêmica vivido pelo Brasil e indicam a necessidade de priorização política do tema em âmbito nacional, assim como a necessidade de as unidades federadas implementarem políticas públicas que ofereçam respostas eficientes e eficazes ao grave problema das mortes violentas intencionais.

É nesse contexto que o Governo do Estado do Ceará vem priorizando a formulação e a implementação de estratégias de prevenção e enfrentamento da violência letal a partir de uma perspectiva sistêmica, baseada no conceito da segurança cidadã, que implica em uma política de segurança pública construída a partir da ação conjunta e integrada de diversas esferas, instituições e poderes.

Além da junção de todos os poderes do Estado na construção da política pública de segurança, o Governo do Estado do Ceará convidou o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público com *expertise* na área reconhecida nacional e internacionalmente, para agregar um olhar comparado e que contextualizasse a iniciativa cearense em relação à realidade nacional e internacional, bem como em relação às iniciativas congêneres que têm obtido êxito em reduzir os homicídios e gerar sensação de segurança na população. A partir de então, foi realizado um esforço de pesquisa aplicada que não se resumiu apenas à geração de conhecimento, mas, sobretudo, fundou-se na ideia de que avanços nas políticas públicas exigem coordenação, articulação e transparência enquanto estratégias de sucesso. A proposta era produzir conhecimento técnico que permitisse subsidiar o ciclo das políticas públicas, aumentando sua eficácia, sua eficiência e, acima de tudo, sua efetividade.

Desta forma, foi inicialmente realizada uma análise de *benchmarking*, que possibilitou o levantamento de dados comparativos e de experiências nacionais e internacionais exitosas no enfrentamento à violência e à criminalidade, bem como a identificação dos seus elementos comuns, o registro de lições aprendidas e dos requisitos necessários ao sucesso de um pacto de enfrentamento à violência e à criminalidade que subsidiariam o processo de construção de soluções para o caso específico do Ceará.

A análise de *benchmarking* trouxe uma conclusão certa: sendo o crime e a violência fenômenos multicausais, em nenhum dos casos analisados houve uma fórmula mágica, ou uma intervenção ou fator único, responsável pela queda dos índices. Ainda assim, todos os estudos apontam, sobretudo, para a priorização política da pauta como fator catalisador do sucesso das tais iniciativas. O levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública levou à reafirmação de alguns aspectos que já são consenso entre especialistas, gestores e operadores de segurança pública no País e que dizem respeito à necessidade de concentrar esforços na implementação de iniciativas que articulem os aspectos de prevenção e repressão da violência e que tenham foco territorial. Entre os aprendizados já acumulados pelas políticas de segurança no Brasil nos últimos 30 anos, as ações que mais tiveram êxito em reduzir homicídios têm sido aquelas concentradas sobre o tripé: aproximação com a população, uso intensivo de informações e aperfeiçoamento da inteligência e da investigação, e ações de articulação e integração das agências de segurança pública e justiça. Foi a partir deste tripé que os programas analisados foram estruturados e muitos têm logrado êxito em reduzir os índices de homicídios.

Além do desenho de ações baseadas no tripé mencionado, chamou a atenção a fundamental importância da existência de uma liderança política como elemento catalisador dos programas bem-sucedidos. A criação de um comitê gestor dos programas coordenado por um ator com autoridade e liderança política, além de sinalizar comprometimento da gestão com a pauta e com a gestão estratégica, é um meio de quebrar resistências organizacionais e corporativas à execução do programa. E, pelas lições aprendidas, essas estratégias passam também pela institucionalização formal dos programas e pela criação e normatização de protocolos de ação conjunta e matrizes de responsabilização de todas as instituições e instâncias envolvidas.

À produção do *benchmarking* somou-se a elaboração de um diagnóstico minucioso acerca da questão da violência no Ceará. O diagnóstico da violência enfocou os crimes violentos letais intencionais (CVLI) e os crimes violentos patrimoniais (CVP), de modo a caracterizar a criminalidade violenta no Estado. Os principais dados utilizados foram as mortes por agressão, segundo a fonte da saúde (SIM/Datasus), os registros oficiais da segurança pública (boletim de ocorrência) e, por fim, a análise da vulnerabilidade social no estado e da criminalidade violenta e indicadores socioeconômicos.

Em síntese, o diagnóstico apontou para o crescimento da violência no Ceará ao longo dos anos 2000, com picos a partir de 2010, até que em 2014 a taxa de crimes violentos letais intencionais atingisse seu valor máximo, posicionando o Ceará e Fortaleza entre os estados e capitais mais violentos do país. Nos anos de 2015 e 2016, verificou-se uma inflexão importante nessa tendência, com redução da taxa de crimes violentos letais intencionais no Estado, sendo a capital a área onde houve queda mais expressiva.

A análise do perfil dos homicídios mostrou que o evento não atinge igualmente a população: as taxas são muito mais elevadas para a população jovem do sexo masculino, negra e com baixa escolaridade. Prevalece o emprego da arma de fogo, sobretudo nas cidades de médio e grande porte. Outra informação importante é a concentração dos homicídios em poucas grandes cidades, especialmente Fortaleza e região metropolitana.

Se por um lado o agravamento da violência ocorreu em um contexto geral do Estado em que se verificou significativa redução da vulnerabilidade social ao longo dos anos 2000, por outro, quando se aprofunda a análise de áreas específicas, identificam-se correlações entre precariedade social e altas taxas de homicídio. A análise para Fortaleza indicou que os homicídios, ao contrário dos roubos, são mais presentes em bairros deficitários em infraestrutura, mais pobres, com maior densidade domiciliar e maior taxa de analfabetismo. Um breve olhar para os 184 municípios segundo sua situação de vulnerabilidade social, no entanto, indica para um cenário que não permite simplificações. Há realidades similares em termos socioeconômicos, seja com baixa ou alta vulnerabilidade social, que apresentam resultados díspares em relação ao nível de violência.

Outro fator que deve ser mencionado é o fortalecimento da presença do crime organizado no Estado. A rivalidade entre facções provoca disputas territoriais relacionadas ao tráfico de drogas, causando aumento no número de homicídios. Este cenário é reflexo da disputa que ocorre em âmbito nacional e que tem interferido nas dinâmicas da criminalidade violenta nas diferentes Unidades da Federação, especialmente em alguns Estados do Nordeste que se configuram não apenas como mercado consumidor, mas também como rotas internacionais de tráfico.

A questão do crime organizado interestadual, assim como a do tráfico internacional de drogas ilícitas, só pode ser atacada a partir de uma atuação articulada pelo governo federal, que tem papel central no combate a esse tipo de crime. Esse papel de coordenação, entretanto, precisa ser de fato exercido pela União a partir da elaboração de uma política nacional de segurança pública que hoje inexistente.

A partir dos estudos produzidos e de uma série de debates técnicos entre as equipes do Estado do Ceará e o grupo de especialistas do Fórum, foi então construído o Ceará Pacífico em ação, formalmente instituído por meio do Decreto nº 31.787, de setembro de 2015.

O Pacto busca refundar a confiança da população no Estado, e é um trabalho inovador que se baseia no fortalecimento das instituições, na promoção da segurança como compromisso de todos e na integração dos poderes com a sociedade.

2.

O PACTO POR UM
CEARÁ PACÍFICO

Os requisitos fundamentais para implementação de um programa bem-sucedido de prevenção e redução da violência identificados nos estudos produzidos subsidiaram o Governo do Estado do Ceará na construção do Pacto por um Ceará Pacífico.

Em primeiro lugar, destaca-se a observância da relação entre focalização/institucionalização de ações baseadas no tripé: aproximação com a população, uso intensivo de informações e aperfeiçoamento da inteligência e da investigação, e articulação e integração das agências de segurança pública e justiça.

Em segundo lugar, encontra-se a articulação do desenho das ações de segurança estrito senso com a realidade do sistema prisional no planejamento estratégico e tático de operações e de metas. Faz-se necessário sensibilizar todo o sistema de segurança pública e justiça criminal para uma abordagem diferente em termos de política criminal e que priorize homicidas.

Por fim, o Ceará Pacífico é caracterizado por uma arquitetura e um modelo de governança que não são engessados e possibilitam a consolidação de formatos que possam ser redesenhados e que resultem de um processo participativo de construção. Para além da necessidade fundamental de realizar a manutenção da liderança política na condução do processo, as seguintes premissas foram consideradas com o objetivo de reduzir a dependência em relação às figuras políticas mandatárias, de modo a fortalecer uma política de segurança de Estado, menos sujeita a descontinuidades:

- Formalização do programa por meio de documentos oficiais que esclarecem sua estrutura normativa e modelo de funcionamento, de modo a contribuir com a institucionalização e incorporação no cotidiano da gestão pública, garantindo a sustentabilidade e continuidade;
- Construção de sistemas de coleta de dados consistentes, que garantam um fluxo constante de informações confiáveis, que devem ser rotineiramente analisados e avaliados com vistas a subsidiar o planejamento estratégico e operacional, bem como que possibilitem aliar estratégias de gestão com transparência e prestação de contas;
- Formulação de iniciativas que articulam prevenção e repressão da violência e que tenham foco territorial.

O olhar comparado foi fundamental para que o Governo do Estado do Ceará pudesse vislumbrar factualmente que o poder público, em suas múltiplas esferas e poderes, quando articulado e aliado à sociedade civil, consegue convergir energias e fazer frente à realidade da violência e da insegurança.

O Pacto por um Ceará Pacífico, instituído pelo Decreto estadual nº 31.787, de 21 de setembro de 2015, objetiva a construção da Cultura de Paz no Ceará, através da definição, da implantação, do monitoramento e da avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

O Pacto parte do reconhecimento de que a violência, e, mais especificamente, a violência letal, é um fenômeno complexo e multifacetado, exigindo, portanto, o enfrentamento das condições e situações que o impulsionam por meio da articulação de esforços e de investimentos em diferentes áreas, congregando ações de prevenção e de controle. A construção de uma cultura de paz, longe de almejar a constituição de comunidades nas quais inexistente o conflito social, implica, de fato, a disponibilização e o fortalecimento de canais, técnicas, instâncias e metodologias que sensibilizem e empoderem os cidadãos para o encaminhamento de seus conflitos segundo mecanismos não violentos. Complementarmente, demanda um contínuo processo comunitário de reflexão e questionamento de preconceitos e estereótipos não democráticos e alheios à diversidade social, valores morais de inspiração autoritária e mecanismos violentos que, em conjunto, contribuem para manifestações de violência.

Conforme mencionado, o enfrentamento da violência depende, sobretudo, de priorização política e, nesse sentido, o Pacto por um Ceará Pacífico representa a concretização da vontade, compartilhada pelos diferentes segmentos públicos e sociais cearenses, de aceitar o desafio de mudar a realidade do Estado. Atuar nesse sentido vai além de aumentar investimentos, abrangendo a necessidade de tornar mais eficaz a utilização dos recursos disponíveis e de desenvolver estratégias de ação inovadoras.

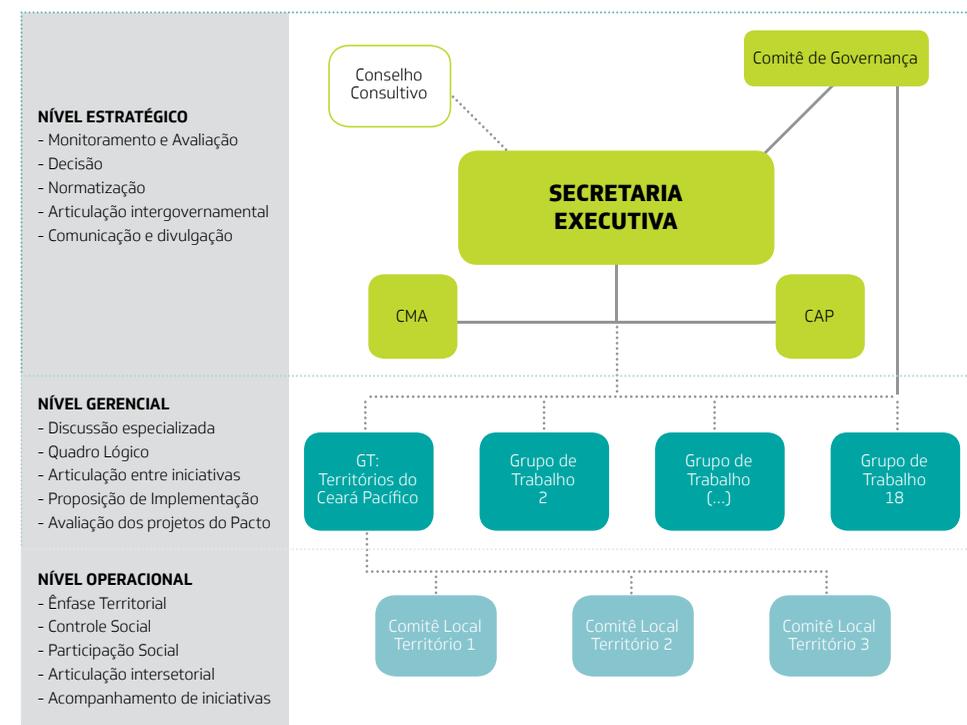
Assim, buscou-se estruturar um plano de ações estratégicas, com objetivos precisos e mensuráveis, para o qual os esforços dos diversos segmentos pudessem afluir. O plano é marcado, ainda, pelo desenho de ações com foco em territórios e segmentos sociais específicos, e pela busca de ampliar a articulação entre diferentes órgãos e instituições, por meio da construção de estratégias inovadoras.

Além do plano de ações em si, foi desenvolvida uma metodologia que possibilita o monitoramento sistemático de sua execução e que, focada na lógica da gestão por resultados, entende o processo de implementação como oportunidade de aprendizado e de solução de problemas. Desta forma, o plano está em permanente (re)construção, processo que se alimenta não apenas dos *inputs* obtidos no monitoramento, mas que se qualifica, também, pela abertura ao diálogo com os diversos atores nele envolvidos, em especial, com a sociedade civil.

3.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

FIGURA 1
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO - INSTÂNCIAS E ATRIBUIÇÕES



As estruturas normativas de referência para o modelo de governança a seguir descrito são o Decreto nº 31.787/2015, que institui o Pacto por um Ceará Pacífico, e o Decreto nº 31.840/2015, que aprova o regimento do Comitê de Governança e dá outras providências. Além dessas normas, o processo de construção da arquitetura da governança da política contou também com o auxílio do trabalho realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O processo de articulação e coordenação da execução das iniciativas que integram o Plano de Ações Estratégicas do Ceará Pacífico baseia-se em um modelo de governança orientado para resultados que contempla diferentes níveis de tomada de decisão para a análise de problemas, para a busca de soluções e para a avaliação de resultados.

O modelo de governança é organizado em três níveis: estratégico, gerencial e operacional, com atribuições bastante específicas e que devem atuar de forma articulada e coordenada no monitoramento da execução das iniciativas, com foco nos fluxos de decisão e de informações. A figura seguinte apresenta de maneira sintética e esquemática como os três níveis estão organizados e suas principais atribuições:

3.1

NÍVEL ESTRATÉGICO

O nível estratégico é composto pelo Comitê de Governança, que conta com o apoio da Secretaria Executiva (SE). Esta, por sua vez, conta com duas Câmaras Técnicas que a subsidiam com instrumentos, procedimentos e informações necessários para a execução de suas atividades diante do Comitê de Governança. Além disso, ambas as Câmaras se articulam aos demais níveis, o que possibilita a articulação entre os três níveis de tomada de decisão propostos para o Pacto. O nível estratégico também conta com um Conselho Consultivo, composto por integrantes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

3.1.1

O COMITÊ DE GOVERNANÇA

O Comitê de Governança é a instância maior do Pacto, presidida pelo Governador do Estado, com o auxílio da Vice-Governadora. De caráter deliberativo e consensual, dentre suas competências destacam-se:

- definir as diretrizes estratégicas do Pacto, cabendo-lhe avaliar, prévia, concomitante e posteriormente, a eficiência e eficácia dos programas, projetos e atividades do Pacto;
- deliberar acerca das soluções para as questões e os problemas estruturantes não solucionados pelas demais instâncias.

Sua atribuição é estratégica, uma vez que, além de ser presidido pelo governador do Ceará, seus membros são os representantes máximos de órgãos fundamentais para a política pública de segurança, incluindo a participação de representantes de outros poderes e esferas de governo, bem como da sociedade civil.

Ressalta-se a importância política das reuniões do Comitê de Governança, que tem capacidade de mobilização de atores fundamentais nas instituições-chave para o Ceará Pacífico, bem como de institucionalizar mecanismos de tomada de decisão estratégica e de priorização de problemas e soluções. Os membros do Comitê possuem a capacidade de propor a criação de Grupos de Trabalho, para além dos que serão adiante mencionados.

3.1.2

A SECRETARIA EXECUTIVA

À Secretaria Executiva, conduzida pela Vice-Governadoria, cabe a coordenação estratégica da implementação do Plano de Ações. Isso se traduz em articular os esforços a serem realizados para o alcance dos resultados de cada dimensão, bem como promover o adequado fluxo de informações dos níveis gerenciais ao estratégico, de modo a auxiliar as decisões do Comitê de Governança. De acordo com o decreto estadual n. 31.787, a Secretaria Executiva tem as seguintes competências:

- mobilizar e articular os órgãos e instituições, públicos e privados, responsáveis pelos programas, projetos e atividades;
- monitorar os programas, projetos e ações;
- comunicar as ações do Pacto.

Para desempenhar as funções previstas em decreto, a Secretaria Executiva conta com o apoio técnico direto da Câmara de Articulação dos Poderes e Órgãos Autônomos (CAP) e da Câmara de Monitoramento e Análise (CAM). Ambas se articulam aos Grupos de Trabalho e aos Comitês Locais. Para exercer a atividade de mobilização e articulação entre os órgãos e instituições, a Secretaria Executiva conta com a CAP. Para a competência de monitoramento, a Secretaria Executiva conta com CAM.

A Secretaria Executiva articula os fluxos de demandas e informações entre as instâncias que compõem os níveis estratégico, gerencial e operacional e, além das funções já mencionadas, tem as seguintes competências:

- elaborar o calendário de reuniões;
- receber e providenciar análise técnica dos assuntos a serem submetidos ao Comitê;
- preparar e encaminhar aos membros as pautas das reuniões e material de apoio referentes aos assuntos a serem apreciados;
- providenciar os devidos encaminhamentos das deliberações e demais definições estabelecidas pelo Comitê;
- providenciar a publicação dos atos do Comitê que necessitem de publicação;
- manter o arquivo e controle das deliberações e demais atos do Comitê;
- elaborar as atas das reuniões do Comitê.

3.2

NÍVEL GERENCIAL



O nível gerencial é composto por Grupos de Trabalho (GT), instâncias de discussão especializada e de proposição de soluções estratégicas em relação aos projetos que compõem o Plano de Ações Estratégicas do Ceará Pacífico. Os GTs estão, portanto, atrelados aos projetos que estruturam o Pacto, de forma que para cada um dos projetos, há um Grupo de Trabalho correspondente.

A coordenação dos GTs ocorre a partir da lógica dos programas criados no âmbito do Pacto, através da figura de um Coordenador Setorial. São ao todo sete (07) Coordenadores Setoriais, correspondendo aos sete programas do Ceará Pacífico. Cada coordenador é responsável por coordenar todos os GTs cujos projetos se relacionam ao programa sob sua responsabilidade.

Cada coordenador está localizado nas Secretarias e instâncias governamentais que implementam tais projetos. Em termos de composição, para além dos Coordenadores Setoriais, os GTs são constituídos por integrantes de diferentes instituições – secretários de Estado, técnicos e especialistas no tema.

Para além dos GTs inicialmente definidos, assuntos adicionais poderão ser elencados como problemas prioritários no âmbito do Comitê de Governança do Pacto, fomentando a criação de outros Grupos de Trabalho, desde que estejam necessariamente relacionados aos programas que compõem o Pacto e seus respectivos programas.

De forma geral, é responsabilidade da Secretaria Executiva do Pacto garantir o fluxo das informações relativas ao andamento dos Grupos de Trabalho ao Comitê de Governança. Cabe às Câmaras Técnicas, por intermédio dos Coordenadores Setoriais, manter um diálogo afinado com os GTs, monitorando suas atividades e facilitando as articulações necessárias.

3.3

NÍVEL OPERACIONAL



Entende-se que o nível operacional é o responsável pela implementação territorial das iniciativas consideradas como prioritárias no âmbito dos territórios de atuação do Pacto. Em termos da estrutura de governança, prevê-se que o Comitê Local seja a instância responsável pela seleção das prioridades bem como seu acompanhamento e monitoramento.

O Comitê Local é a instância de participação social prevista para atuar nos territórios priorizados pelo Pacto. Além do seu caráter participativo, ressalta-se a sua essência de atuação a partir das dinâmicas específicas de cada território. A criação dos Comitês Locais faz parte de uma metodologia de chegada nesses territórios, que ocorre a partir da realização de Seminários Territoriais: além de mobilizarem a comunidade e atores institucionais locais, promovem processo coletivo de reflexão e priorização de problemas específicos do território, contribuindo para a atuação focalizada do poder público por meio do Ceará Pacífico.

A função do Comitê Local é, a partir da análise dos indicadores e de acompanhamento das iniciativas específicas para cada território, discutir problemas contingenciais ou circunstanciais e propor soluções locais, sempre em sintonia com as metas globais do Ceará Pacífico em ação. O Comitê se constitui enquanto instância de governança e controle social para acompanhamento e monitoramento das ações relativas às prioridades específicas do território que receberão atenção do Ceará Pacífico.

Em relação à sua composição, o Comitê Local é um órgão de representação paritário, composto por gestores públicos e membros da sociedade civil. Os Comitês Locais serão coordenados por representantes designados pela Secretaria Executiva do Ceará Pacífico e sua composição contempla as seguintes instâncias do poder público:

- Secretaria Executiva, que o presidirá;
- Órgãos de Segurança Pública;
- Secretarias estaduais, cujas competências de atuação estejam vinculadas aos temas da matriz de prioridades locais;
- Secretarias municipais, cujas competências de atuação estejam vinculadas aos temas da matriz de prioridades locais.

A sociedade civil é representada por lideranças locais e membros dos Conselhos Comunitários de Defesa Social – CCDS – e do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSESP.

4.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CEARÁ PACÍFICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO

A implantação do Pacto por Um Ceará Pacífico no interior do estado está acontecendo inicialmente em Sobral e Juazeiro do Norte, respectivamente zonas norte e sul. Estrategicamente, com essas duas cidades juntamente com a capital, abrangemos as principais zonas urbanas do estado, onde se concentram os maiores índices de violência.

Pelas condições geográficas e demográficas, esses dois municípios nos oferecem condições de implantar um plano de intervenção mais sistêmico em nível de prevenção e proteção social envolvendo todas as secretarias municipais, com o apoio do estado e mais articulado com as forças de segurança que seguirá a lógica de implantação de uma polícia integrada e territorial como preconiza o conceito das Uniseg.

Além do protagonismo municipal organizado na redução da violência, numa etapa posterior, está prevista a participação efetiva dos conselhos municipais e das diversas instituições da sociedade civil.

A seguir, de uma forma muito resumida, apresentamos os principais pontos desse referido plano.

4.1

DIAGNÓSTICO E TERRITÓRIO

4.1.1

DIAGNÓSTICO DAS VIOLÊNCIAS E VULNERABILIDADES

Foi elaborado um diagnóstico das violências e das vulnerabilidades a partir de várias perspectivas, considerando dados e informações da polícia militar e civil, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de direitos humanos, habitação e assistência social, secretaria estadual do trabalho e desenvolvimento social, secretarias municipal e estadual de educação, secretaria municipal de urbanismo e meio ambiente, IBGE, CAGED e Atlas Brasil, assim como os dados da pesquisa de opinião sobre violência e criminalidade realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a pesquisa do Comitê de Prevenção de Homicídios na Adolescência.

4.1.2

TERRITORIALIZAÇÃO E TERRITÓRIO PRIORITÁRIO

A partir dos indicadores de violência e vulnerabilidade, da distribuição da população e circunvizinhança dos bairros, foi feita uma divisão territorial (seis territórios em Sobral e nove em Juazeiro do Norte). Em seguida foram definidos os territórios iniciais de implantação nas duas cidades e foi estabelecida a sequência dos territórios que serão implantados ao longo do tempo.

O diagnóstico nos levou a uma pergunta provocativa e mobilizadora: de quem é o problema da violência?

4.2

NÍVEIS E EIXOS **DE INTERVENÇÃO**



4.2.1

NÍVEIS DE INTERVENÇÃO

- a) **Urbanas:** construção e recuperação de áreas e equipamentos;
- b) **Setoriais/intersectoriais/interinstitucionais:** melhoria, integração e articulação dos serviços públicos;
- c) **Comunitárias:** ações de mobilização, participação popular e fortalecimento das redes de solidariedade;
- d) **Culturais:** fortalecimento e reconstrução do patrimônio imaterial (identidade, valores, hábitos, vínculos com a cidade e entre as pessoas, cidadania), de entretenimento e formação cultural;
- e) **Educacionais:** desenvolvimento físico, emocional e cognitivo (ex.: inclusão das competências socioemocionais no currículo escolar, célula de educação permanente, atendimento psicológico para adolescentes, núcleos de meditação, serviço de apoio às famílias, etc);
- f) **De desenvolvimento do Trabalho e Renda:** criação de oportunidade de trabalho e melhoria de renda;
- g) **De Comunicação:** potencializar todas as outras intervenções, educar para a convivência cidadã e valorizar a cultura de paz.

4.2.2

EIXOS DE INTERVENÇÃO

- a) **Projetos estruturantes:** ações que abrangem ou impactam em todo município;
- b) **Pacote básico de ações territoriais:** conjunto de intervenções territoriais nos sete níveis já mencionados, replicáveis em cada novo território implantado;
- c) **Planos de ação setorial:** ações planejadas e desenvolvidas por cada secretaria de forma setorial e/ou intersectorial, que compõem o plano municipal intersectorial de prevenção da violência;
- d) **Projetos agregados:** projetos de outras instituições e sociedade civil que se vinculam ao Ceará pacífico.

4.3

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Gradativamente está sendo implantada uma estrutura de governança para organizar as ações do Pacto por um Ceará Pacífico.



Comitê Deliberativo: Define o quê e com quem será pactuado; discute e define os grandes objetivos, as principais estratégias e as respectivas funções e responsabilidades de cada instituição participante; acompanha e avalia os resultados.

Comitê Gestor: Define o escopo do projeto; faz a gestão dos parceiros executores; faz o acompanhamento e a supervisão das metas, ações e indicadores; faz a gestão do orçamento e cronograma das ações.

Coordenação Executiva: Propõe elementos para escopo do projeto; participa das reuniões e assessoria às outras instâncias da estrutura de governança; acompanha e se corresponsabiliza pela articulação intersetorial e interfederativa; coordena a implantação e o funcionamento da estrutura de governança; presta consultoria técnica, formação e acompanhamento dos atores para a efetiva implantação e funcionamento do Pacto; representa a Vice-governadoria na estrutura de governança.

Comitê de Conselhos Municipais: Garante a participação popular na proposição, execução, gestão e avaliação das ações do Pacto.

Comitê da Sociedade Civil: Garante a participação da sociedade civil na proposição, execução, gestão e avaliação das ações do Pacto.

Comitê Territorial: Acompanha e avalia os serviços da rede; acompanha e avalia as ações nos territórios do Ceará Pacífico em Sobral; propõe ajustes de procedimentos e/ou novas ações; garante a implementação das ações, a articulação e a integração setorial nos territórios; apoia os trabalhos dos Círculos de Diálogos Comunitários.

Círculos de Diálogos Comunitários: Estruturam os micro-pactos nas comunidades e das comunidades com o poder público; viabilizam a efetiva participação social na redução da violência e no fortalecimento de uma cultura de paz.

Observatório da Violência: Articula e integra as seguintes instâncias:

Sala Intersectorial de Informações Estratégicas

- Coletar dados e informações dos Sistemas de Informação das Políticas e secretarias do município;
- Produzir dados e informações que contribuam na compreensão do fenômeno da violência no município;
- Produzir dados e informações que contribuam na identificação de fatores que promovam bem-estar e felicidade;
- Sistematizar e analisar dados e informações que contribuam para elaboração e atualização permanente do Diagnóstico das Violências e Vulnerabilidades no município;
- Disponibilizar as informações produzidas e sistematizadas a fim de contribuir para elaboração e execução de projetos e políticas.

Célula de Estudos das Mortes Violentas

- Realizar sistematicamente as análises dos óbitos em uma perspectiva abrangente e intersectorial com caráter ético, técnico, educativo e não punitivo;
- Traçar perfis, identificar trajetórias e propor critérios de evitabilidade.

Célula de Acompanhamento das Investigações e Processos de Homicídios

- Acompanhar cada caso de homicídio do município na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos;
- Definir um protocolo para garantir aos autores, vítimas e familiares informações relacionadas às investigações ou processos;
- Conhecer as informações sistematizadas sobre homicídios na adolescência, produzidas pela Célula de Estudos das Mortes Violentas;
- Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o estabelecimento de protocolo e sistema unificado de registro das ocorrências do crime, que integre Segurança Pública e Sistema de Justiça, garantindo precisão das informações das vítimas e de seus familiares (nome da vítima, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, endereço completo, cor);
- Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a priorização à investigação de maneira qualificada dos homicídios contra crianças e adolescentes;
- Propor ao Governo do Estado o fortalecimento da capacidade técnico-científica da Perícia Forense do Estado na elucidação dos homicídios;

- Propor ao Tribunal de Justiça a garantia normas e procedimentos que assegurem o acompanhamento prioritário dos processos jurídicos dos homicídios, cujas vítimas são crianças ou adolescentes.

Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultura de Paz

- Articular os grupos de estudos e pesquisas relacionados à violência, cidadania e cultura de paz dos diversos cursos das instituições de ensino superior do município;
- Garantir que o conhecimento produzido nas IES subsidie o processo de tomada de decisão dos gestores e a criação das políticas públicas;
- Ser um laboratório de referência onde os gestores possam compartilhar e demandar suas necessidades de conhecimento.

Célula de Educação Permanente

- Promover formação sobre violência e temas relacionados para todos os atores envolvidos no Pacto por um Ceará Pacífico;
- Desenvolver uma estratégia de formação abrangente que contemple as necessidades de aprendizagem dos diferentes atores;
- Facilitar a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia-a-dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança;
- Garantir 'ensino problematizador' (inserido de maneira crítica na realidade) e 'aprendizagem significativa' (interessada nas experiências anteriores e nas vivências pessoais dos trabalhadores-educandos);
- Garantir a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção e participação social;
- Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
- Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais, etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;
- Gerar condições para que os serviços públicos sejam lugares de atuação crítica, reflexiva, resolutiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente.

Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã

- Responsabilizar-se por informar e divulgar as ações do Ceará Pacífico;

- Acompanhar, monitorar e responder as mídias impressas, escritas, faladas e redes sociais;
- Mobilizar a sociedade para comprometer-se com os objetivos do Pacto por um Ceará Pacífico;
- Educar para convivência cidadã;
- Propor ações para redução da publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas que violem direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising;
- Propor ações junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania para evitar a exposição indevida da imagem de suspeitos ou acusados que estejam sobre a proteção do Estado, em especial impedindo que comunicadores abordem as pessoas sob custódia, a título de entrevistá-las, salvo se estas consentirem e estiverem acompanhadas de advogado ou defensor público;
- Propor para as empresas de comunicação/Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão para adequar a exibição de programas policiais ao horário protegido, conforme o artigo 76 do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo novas formas de abordagem do tema da violência e assegurando os direitos constitucionais dos envolvidos;
- Propor ao Ministério Público o desenvolvimento de um programa de monitoramento das violações de direitos humanos da mídia cearense, instaurar inquéritos civis públicos para analisar casos de desrespeito à legislação em vigor; adotar providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e à reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos;
- Implantar e fomentar Agências de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã nos territórios garantindo o protagonismo juvenil.

5.

MONITORAMENTO

Conforme já mencionado, o Ceará Pacífico foi desenhado a partir da metodologia baseada na gestão para resultados e isso pressupõe que, a partir de diagnóstico dos problemas e da definição dos resultados desejados, seja especificado, de maneira clara, o que deve ser feito para alcançar tais resultados. É reforçado, assim, o papel dos indicadores e metas para mensurar os avanços obtidos.

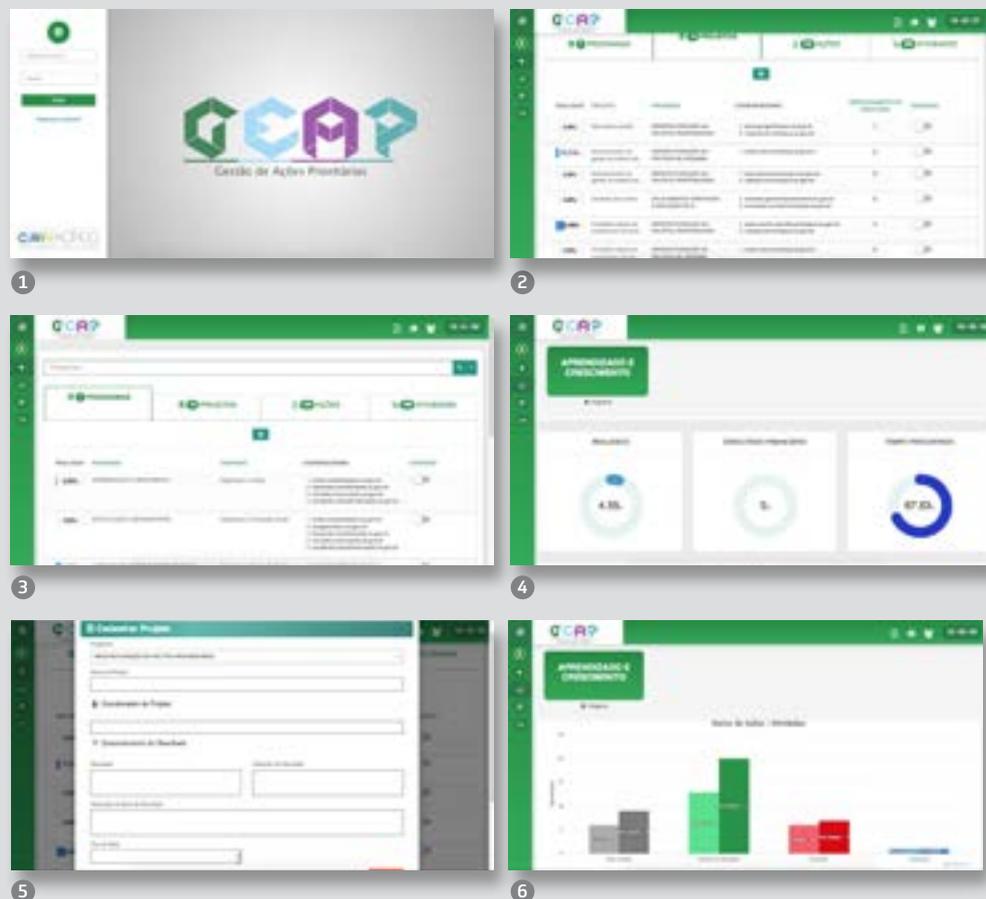
A ferramenta utilizada para representar o encadeamento lógico-causal entre o que será feito e os resultados esperados é o quadro lógico, seguindo metodologia atualmente utilizada por muitas agências internacionais de desenvolvimento. É uma ferramenta útil para orientar a concepção geral de um projeto e a sua gestão, que apresenta uma estrutura simples, possibilitando organizar em um único documento as informações mais importantes sobre um projeto, facilitando a comunicação e apoiando a tomada de decisão, além de reunir o conjunto de informações necessárias e suficientes para apoiar as atividades de monitoramento e avaliação e o controle social.

A partir do modelo de quadro lógico foi desenvolvido um sistema informatizado de gestão de projetos denominado Gestão Estratégica de Ações Prioritárias (GEAP), que é a ferramenta gerencial de monitoramento do Ceará Pacífico. O GEAP permite a sistematização das etapas de implementação das ações estabelecidas nos projetos, com especificação pormenorizada do que tem de ser feito pelo respectivo responsável. Contempla a atualização constante do relatório de situação dos projetos, além de permitir a definição de planos de ação para a solução de problemas eventualmente identificados.



GESTÃO ESTRATÉGICA DE AÇÕES PRIORITÁRIAS (GEAP)

1. AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS
2. TELA INICIAL - ABA DE PROJETOS
3. TELA INICIAL - ABA DE PROGRAMAS
4. PAINEL DE GESTÃO - GRÁFICOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMA
5. FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETOS
6. PAINEL DE GESTÃO - GRÁFICO DE STATUS DE AÇÕES/ATIVIDADES



O processo de monitoramento é realizado a partir da compreensão de que a implementação gera oportunidades para solução de problemas (implementação como aprendizado) e que o monitoramento é também uma estratégia de governança pautada pela cooperação, pela coordenação e pela possibilidade de negociação.

A partir da definição de responsáveis pela coordenação dos programas, projetos e ações que compõem o plano, são realizados ciclos de reuniões que possibilitam o monitoramento de todo o plano.

Semanalmente são realizadas reuniões de monitoramento de projetos, das quais participam o coordenador do projeto e os responsáveis pelas respectivas ações, e que tem o objetivo de monitorar o cumprimento do plano de trabalho e metas intermediárias definidas, além de discutir e encaminhar as dificuldades encontradas. Os responsáveis

pela execução das ações e atividades apresentam relatório de situação e debatem os resultados alcançados. Os encaminhamentos, como atividades e tarefas complementares identificadas como necessárias durante a discussão, são inseridos no GEAP para posterior acompanhamento.

As reuniões de monitoramento de programas são quinzenais e delas participam o coordenador de programa e os coordenadores dos projetos a ele vinculado. O objetivo é monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e discutir as dificuldades encontradas. Nesta oportunidade, os coordenadores de projeto também apresentam seus relatórios de situação e debatem os resultados alcançados. Os encaminhamentos resultantes desta reunião também alimentam GEAP.

Por fim, mensalmente, há o monitoramento de todo o plano, que é coordenado pela Vice-Governadora e executado por meio das Reuniões Estratégicas de Monitoramento, das quais participam ainda a equipe da Vice-Governadoria e todos os coordenadores de programas e projetos. As Reuniões Estratégicas de Monitoramento são divididas em dois momentos:

- Visão geral sobre cada Programa do Plano de Ações Estratégicas realizadas pelo respectivo coordenador: *quais Projetos e Ações avançaram, quais estão atrasados ou enfrentando problemas mais críticos;*
- Apresentação e discussão mais detida sobre os Programas e Projetos previamente selecionados em agenda definida pela Vice-Governadoria. Em cada reunião estratégica serão submetidos ao escrutínio da Vice-Governadora no máximo dois Programas e seus respectivos Projetos.

Esta reunião se dá com base em relatórios de situação da implementação das respectivas ações/atividades previstas que é elaborado a partir das seguintes perguntas orientadoras:

- Como o projeto avançou na implementação?
- Quais são as principais dificuldades encontradas na implementação do projeto?
- O que poderia ser melhorado na implementação do projeto?
- Situação em relação à meta/prazo previsto para o projeto
- O que fazer para superar os obstáculos identificados na implementação?

Os resultados da reunião estratégica de monitoramento contribuirão para a preparação da pauta da reunião do Comitê de Governança, presidido pelo Governador bimestralmente. As principais metas alcançadas, assim como as principais dificuldades evidenciadas e não solucionadas nas discussões devem ser levadas ao conhecimento do Comitê.

6.

PACTO EM AÇÃO

O Plano de Ação consiste em um conjunto de iniciativas estruturantes e fundamentais para a construção do Ceará Pacífico, pactuadas no âmbito do Comitê de Governança e alvo de monitoramento e análise sistemáticas. Tal conjunto de iniciativas objetiva a criação de capacidades, institucionais e locais, para o enfrentamento da violência e da sensação de insegurança no Ceará. Portanto, o Plano não se pretende exaustivo do conjunto de problemas que o governo do Ceará se propõe a trabalhar. Antes, focaliza os contextos e questões específicas associadas ao fenômeno da violência e do crime.

As diretrizes do Ceará Pacífico, que enunciam prioridades para a atuação das instituições envolvidas e estratégias de estruturação e encaminhamento das iniciativas que o integram, são as seguintes:

- Compreender e tratar a violência como fenômeno multifacetado, demandando, portanto, a construção de iniciativas articuladas e intersetoriais;
- Promover as condições que venham ampliar a garantia de direitos e priorizem a resolução não violenta de conflitos;
- Adotar metodologias de gestão por resultados nas iniciativas que compõem o Pacto;
- Fortalecer as instituições de segurança pública do Estado;
- Instituir e consolidar processos de avaliação, prestação de contas e controle social no âmbito das iniciativas do Pacto;

- Priorizar o investimento de esforços e recursos nos territórios escolhidos para atuação do Pacto, de modo a garantir a consecução de seus objetivos estratégico e específicos;
- Priorizar a atuação com o segmento populacional jovem, especialmente a faixa etária entre 12 e 29 anos da população negra, que concentra o maior número e as maiores taxas de mortes violentas do Ceará;
- Adotar metodologias participativas para realização de diagnósticos que venham subsidiar o desenho das iniciativas locais, com ênfase na participação da população jovem.

A partir dessas diretrizes, o Plano de Ação foi estruturado em duas dimensões: *Segurança e Justiça* e *Segurança e Prevenção Social*. A organização segundo estas duas dimensões teve como objetivo contribuir para a construção de uma sintonia fina entre os órgãos e instituições nelas implicadas, sobretudo no que diz respeito ao monitoramento das ações, avaliação dos resultados, identificação e superação dos principais gargalos e desafios.

A partir dessas dimensões estruturantes foram articulados programas, projetos e ações desenhados para a consecução de seus objetivos estratégicos. Desta forma, compreende-se que os programas são compostos por conjuntos de projetos dentro de uma mesma área temática. Os projetos, por sua vez, agrupam ações que estão relacionadas pois enfrentam diferentes facetas de um mesmo problema.

As dimensões do Ceará Pacífico agregam instituições e iniciativas em temas de atuação afins, com o objetivo de incrementar a capacidade de integração entre elas. Articuladas de maneira horizontal, cada dimensão visa qualificar as ações do poder público, de modo a reduzir as principais vulnerabilidades identificadas nos territórios e inibir e/ou anular outros fatores associados a condições e situações de violência, tendo em vista os objetivos específicos já apresentados. A organização do Pacto em duas dimensões possibilita a construção de espaços adequados para a concertação entre as instituições envolvidas, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento da implementação das ações, à avaliação dos resultados, ao apontamento dos avanços e à identificação e superação dos principais gargalos e desafios. Destacam-se também as inter-relações e interdependências das diversas instituições e iniciativas dentro de cada dimensão que compõe o Pacto.

SEGURANÇA E JUSTIÇA

POLICIAMENTO ORIENTADO À SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	_MELHORIA DOS FLUXOS DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS	_Aprimorar o programa Em Defesa da Vida _Implementar o projeto Tempo de Justiça	_Fortalecer a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) _Aprimorar a produção da prova técnica em CVLI na PEFOCE	
	_COMBATE AOS ROUBOS	_Criar grupo de trabalho interagência de enfrentamento aos roubos na SSPDS _Implementar monitoramento de CVP no programa Em Defesa da Vida _Ampliar e qualificar o uso de videomonitoramento	_Criar projeto de comunicação social com recomendações para prevenção aos roubos e orientações em caso de vitimização _Sistematizar o Plano de Segurança Turística	
	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	_VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	_Desenvolver programas temáticos de capacitação _Criar seguro de vida e acidentes incapacitantes _Criar programa de atendimento biopsicossocial para os profissionais de segurança do estado _Reformular os planos de carreira da Polícia Civil	_Revisar a Lei de Promoções da Polícia Militar _Desenvolver materiais de referência para atuação operacional das polícias _Adquirir armamento e EPIs para policiais civis e militares _Instituir mecanismo de monitoramento do uso da força policial e da vitimização policial
		_GESTÃO DA INFORMAÇÃO	_Criação da superintendência de gestão da informação e análise criminal _Normatizar obrigatoriedade e formato da divulgação periódica das criminais do Ceará _Normatizar a produção de Cartões de Programa de Policiamento (CPP) _Unificar o Sistema de Registro de Ocorrências Criminais	_Realizar periodicamente pesquisas de vitimização _Integrar bancos de dados dos sistemas de segurança e de justiça criminal _Instituir fluxo de compartilhamento de dados sobre segurança pública com os municípios _Modernizar sistema de identificação _Desenvolver aplicativos para facilitar o acesso aos serviços do sistema de segurança
		_INTEGRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	_Concluir implantação das UNISEG em todo Estado _Regionalizar a CIOPS no interior do Estado _Interiorizar o CIOPAER _Ampliar o fortalecimento e a interiorização do RAI0	_Estruturar o Batalhão de Divisas _Fortalecer as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) _Implantar Central de Vestígios na PEFOCE
	REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA	_APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	_Elaborar um Programa Estadual de Políticas Penitenciárias _Aprimorar a produção de dados do sistema penitenciário _Capacitar trabalhadores do sistema penitenciário	_Fortalecer Escola de Gestão Prisional e Ressocialização _Incrementar efetivo de agentes prisionais
		_CONDIÇÕES DIGNAS DO CUMPRIMENTO DE PENAS	_Construir e reformar unidades prisionais _Implantar Unidade prisional no modelo APAC _Elaborar e implantar plano de desativação gradual das carceragens da Polícia Civil	_Elaborar e implantar protocolo de segurança do sistema prisional _Ampliar programas de atenção à saúde, educação, qualificação profissional e trabalho dos apenados
		_ALTERNATIVAS PENAIAS		_Fortalecer programa de Alternativas Penais
		_REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO		_Interiorizar projeto de acolhimento e acompanhamento de egressos do sistema prisional
	REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	_APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	_Criar Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo _Elaborar Plano Estadual de Socioeducação _Aprimorar a produção de dados do sistema de atendimento socioeducativo _Realizar seleção temporária para socioeducadores e equipe técnica _Realizar concurso público para provimento dos cargos efetivos de socioeducadores	e equipe técnica _Criar plano de capacitação continuada para servidores do sistema socioeducativo _Estruturar o programa de profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas _Implantar Núcleo de Atendimento Integrado (NAI)
		_CONDIÇÕES DIGNAS DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO	_Elaborar plano de reforma e manutenção das unidades de atendimento socioeducativo _Construir unidades socioeducativas	_Implantar protocolos de segurança nas unidades socioeducativas de internação _Elaborar e implantar projeto político-pedagógico nos centros socioeducativos
		_FOMENTO ÀS MEDIDAS DE MEIO ABERTO		_Apoiar e capacitar Municípios para implementação e fortalecimento dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto

SEGURANÇA E PREVENÇÃO SOCIAL

INTERVENÇÃO SOBRE FATORES DE RISCO	_PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS	_Fortalecer os Centros de Referência sobre Drogas _Ampliar programa Juventude do Futuro e Juventude em Ação	_Melhorar e ampliar a Rede de atenção psicossocial para os usuários de álcool e outras drogas
	_CONTROLE DE ARMAS	_Instituir campanha de entrega voluntária de armas _Aprimorar fluxo de custódia de armas e munições apreendidas	_Aprimorar a gestão das armas e munições das forças policiais _Identificar origem das armas apreendidas e mapear rotas de entrada no Estado
MEDIÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE	_TERRITÓRIOS DO CEARÁ PACÍFICO	_Implantar Núcleos de Ação Pela Paz (NAPAZ) nos territórios do Ceará Pacífico _Fortalecer a Rede de Proteção a Adolescentes e Jovens egressos do sistema socioeducativo e penal _Diagnosticar prioridades dos territórios do Ceará Pacífico	_Prevenir situações de risco para adolescentes e jovens do território _Promover a responsabilização e gestão comunitária dos espaços _Fortalecer projetos e espaços de acesso a direitos sociais da juventude
	_POLICIAMENTO PREVENTIVO ESPECIALIZADO	_Qualificar da Ronda Maria da Penha, no âmbito do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GÁVV) nas UNISEGS	_Estabelecer Ronda Escolar nas UNISEGS _Estabelecer Grupo de Intervenção Estratégica (GIE) nos Territórios do Ceará Pacífico
ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS	_GESTÃO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA AO CEARÁ PACÍFICO	_Elaborar e implementar projeto de capacitação para elaboração de diagnósticos e planos municipais de segurança, articulados ao Ceará Pacífico	_Expandir o sistema integrado entre Guarda e CIOPS para municípios do interior

6.1

DIMENSÃO

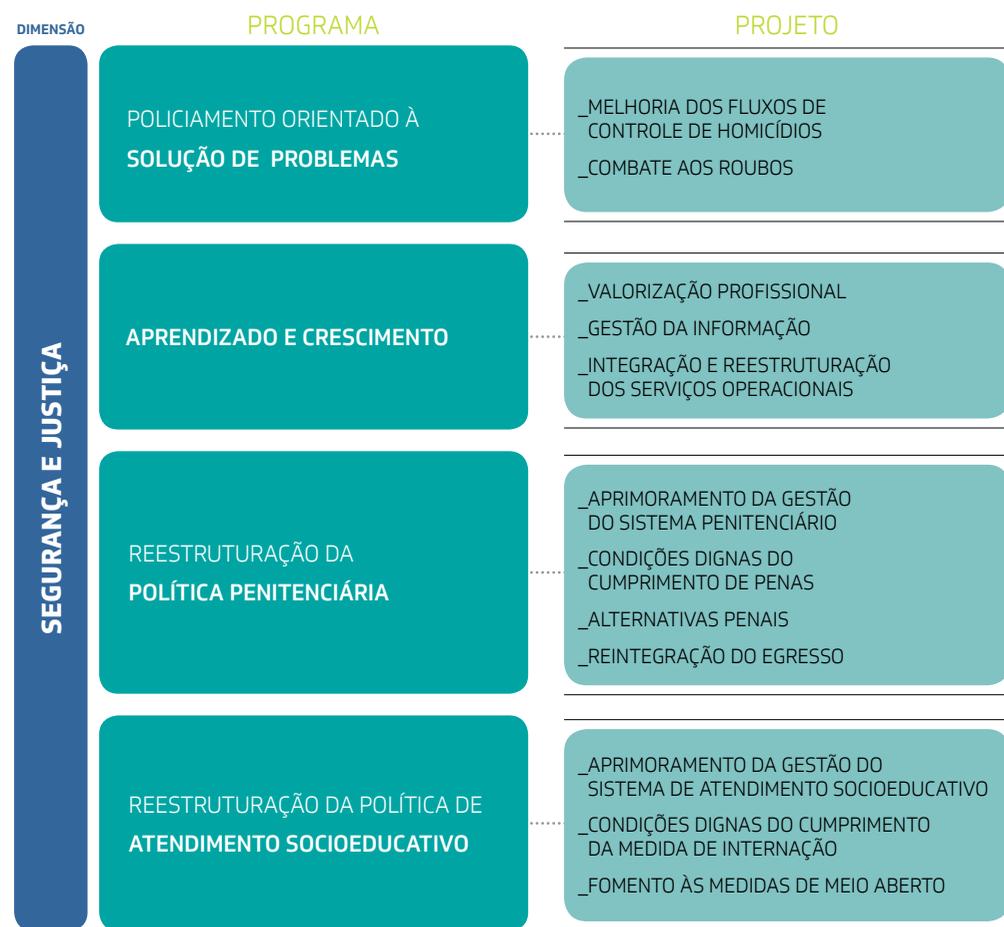
SEGURANÇA E JUSTIÇA

A dimensão *Segurança e Justiça* agrupa instituições e iniciativas que atuam na perspectiva da repressão qualificada. Apresenta como desafio construir melhores condições de articulação entre tais instituições e contribuir para superação de desafios históricos do campo, refletidos nos seguintes objetivos específicos:

- Operacionalizar e utilizar, de forma intensiva, informações no planejamento das atividades;
- Superar gargalos no fluxo do sistema de justiça criminal, ganhando agilidade e promovendo a redução da impunidade;
- Ampliar a capacidade instalada do sistema de segurança pública;
- Ampliar a motivação e o engajamento dos profissionais;
- Reestruturar e aperfeiçoar o sistema penitenciário e o sistema de atendimento socio-educativo.

Os programas, projetos e ações que compõem essa dimensão visam responder a desafios específicos como, por exemplo, reduzir os índices de homicídios e roubos, a partir de um conjunto de ações para fortalecer a prevenção e a repressão qualificada destes crimes, reduzir a impunidade, com a articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, aumentar a motivação e o engajamento dos policiais, por meio de ações de valorização profissional, e modernizar as ferramentas de trabalho, com medidas de inovação tecnológica.

Essa dimensão é composta por quatro programas e 12 projetos, conforme se vê na figura a seguir:



6.1.1

PROGRAMA POLICIAMENTO ORIENTADO À SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Este é o programa em que são tratados os temas estratégicos, os principais problemas relacionados à criminalidade e violência. É o programa em que as medidas de integração operacional das forças de segurança e de articulação com o sistema de justiça criminal se fazem mais sensíveis. É composto por projetos que objetivam o fortalecimento da atuação focada na redução de indicadores de homicídios e roubos.



O primeiro projeto deste programa, *melhoria dos fluxos de controle de homicídios*, conta com um conjunto de iniciativas voltadas ao aprimoramento da repressão qualificada dos crimes de homicídio, através da qualificação da investigação e da integração do sistema de segurança com o sistema de justiça criminal. As ações que o compõem buscam enfrentar problemas históricos no campo da segurança pública e justiça criminal no Brasil, impulsionando o fortalecimento das instituições envolvidas, como a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e a Perícia Forense (PEFOCE), e construindo melhores condições de integração e articulação com o Ministério Público e o Judiciário.

Em Defesa da Vida

A iniciativa chamada Em Defesa da Vida, instituída no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, visa combater a alta do índice de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), composto pelos crimes de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio, bem como do índice de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP), composto por todos os tipos de roubo, exceto latrocínio. Essa estratégia instituiu metas de redução para os principais indicadores de criminalidade, assim como uma política de compensação pecuniária para os profissionais da segurança pública de acordo com a realização das metas definidas. Como resultado, no segundo ano seguido de redução, foi verificada em 2016 a redução de 15,2% dos CVLI em relação a 2015.

Principais definições e procedimentos normatizados para o funcionamento da estratégia:

- Metodologia e distribuição da compensação pecuniária com base em um índice de Desempenho de Metas – IDM;
- Estabelecimento de metas únicas de redução de criminalidade de 6% (seis por cento) para CVLI – Crimes Violentos Letais e Intencionais, e 6% (seis por cento) para CVP – Crimes Violentos contra o Patrimônio;
- Estabelecimento do indicador de Solução de Crimes e Prisões- SCP (solução relacionada com o CVLI) visando propiciar a maior resolubilidade;
- Definição dos Territórios e das Áreas Integradas de Segurança – AIS no âmbito da Segurança Pública;
- Metodologia de aferição dos indicadores, calculados diariamente por meio da Assessoria de Análise Estatística e Criminal da SSPDS;
- Acompanhamento do programa por meio de reuniões semanais de aferição do alcance das metas, com a participação dos responsáveis (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros Militares e Perícia Forense) por todas as Áreas Integradas de Segurança. As AIS do interior participam por videoconferência e as reuniões são presididas pelo Secretário da SSPDS e, mensalmente, pelo Governador do Estado.

O segundo projeto previsto no âmbito do Programa de Policiamento Orientado à Solução de Problemas é o *Combate a roubos*, que reúne um conjunto de iniciativas voltadas ao aprimoramento da repressão qualificada dos crimes de roubo. Para tanto, as ações objetivam a construção de um plano de trabalho que contemple o diagnóstico preciso da dinâmica dos roubos na capital e possibilite seu contínuo monitoramento, de modo a subsidiar sua repressão qualificada. Adicionalmente, busca-se incrementar a distribuição dos recursos disponíveis, por meio da ampliação da rede de videomonitoramento e da integração operacional entre Polícia Militar e Guarda Municipal.

Tempo de Justiça

Em parceria com o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Defensora Pública, foi desenvolvida a estratégia chamada Tempo de Justiça, uma iniciativa de integração interinstitucional para investigar, processar e julgar os casos de homicídio dentro de prazos estabelecidos. Visando a meta principal de redução da taxa de homicídio em Fortaleza, o programa tem como objetivo específico aumentar a taxa de resolubilidade dos inquéritos policiais que apuram crimes de homicídio em Fortaleza e garantir que, a partir de 1º de setembro de 2016, os crimes de homicídio com autoria esclarecida sejam investigados, processados e julgados dentro dos prazos previstos em lei.

Para tanto, o programa prevê medidas de integração que viabilizem maior disponibilidade e equilíbrio na distribuição de recursos humanos, materiais e tecnológicos dentro do macrossistema da segurança e justiça, assim como a pactuação e a cooperação interinstitucional para o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e o monitoramento das metas.

A primeira dessas medidas consistiu no desenvolvimento de um sistema de monitoramento que passa por todas as fases do processamento dos casos de homicídio, desde a notificação nos sistemas da polícia militar e da polícia civil, passando pelas fases da investigação, da denúncia e do julgamento – trata-se que tecnologia para gerenciar em tempo real os indicadores de desempenho e assim contribuir para o alcance das metas.

Já a segunda medida consiste na publicação de um Protocolo de Cooperação Interinstitucional que instituiu um Comitê de Governança da iniciativa, em novembro de 2016, de modo a disciplinar sua organização e funcionamento, e a ampliar e aprimorar a atuação conjunta dos órgãos responsáveis.

6.1.2

PROGRAMA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Este programa contempla projetos e ações que visam a construção ou aprimoramento de capacidades para o sistema de segurança, por meio da qualificação de seus recursos humanos, sua infraestrutura e seus serviços.



O projeto de *Valorização Profissional* abarca um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento dos profissionais de segurança, tanto em relação à sua qualidade de vida como no que diz respeito à qualificação de suas competências. Contempla, por um lado, ações voltadas ao aprimoramento de saberes e habilidades por meio da capacitação em temas prioritários da atividade policial e em procedimentos policiais padronizados e, por

outro, reformulações em planos de carreira e de promoções das polícias que valorizam a permanência e a progressão dos profissionais na carreira.

O projeto também foca a segurança dos profissionais em ação, por isso contempla a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de armamento que possibilite a utilização de níveis diferenciados da força. Além disso, prevê a criação de um mecanismo de controle e acompanhamento da letalidade e da vitimização, nos termos da Portaria Interministerial 4226/2010, do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A *Gestão da Informação* é um projeto que engloba um conjunto de medidas voltadas à produção e à análise da informação, compreendida como principal ferramenta de gestão em segurança pública e fundamental para assegurar a qualidade dos insumos necessários ao planejamento operacional e à transparência dos dados criminais. São ações voltadas ao desenvolvimento ou aprimoramento de tecnologias, procedimentos e metodologias para garantir a produção de informações estatísticas consistentes e, também, para promover a elaboração de estudos e pesquisas aprofundados e capazes de gerar conhecimento.

O projeto prevê a realização periódica de pesquisas de vitimização que contemplem, ao menos, o levantamento de informações sobre os seguintes temas: a) frequência da população em relação à criminalidade e à violência; b) sensação de segurança da população; c) taxa de subnotificação criminal e d) nível de confiança e satisfação com as instituições policiais.

O projeto *Integração e reestruturação dos Serviços Operacionais* reúne ações que qualificam, estruturam e ampliam serviços operacionais fundamentais ao conjunto do Estado, sobretudo por meio do investimento em novas unidades operacionais no interior e divisas estaduais. Paralelamente, por meio do redesenho das circunscrições de atuação das polícias, investe na integração e melhoria do monitoramento das ações da segurança pública no território. Por fim, investimentos importantes são direcionados para aumentar a capacidade investigativa da Polícia Civil, assim como para o atendimento às vítimas de violência, com especial atenção aos casos de violência contra a mulher.

Superintendência de gestão da informação e análise criminal

Produzir informação e transformá-la em conhecimento qualificado é atividade gerencial fundamental para aprimorar as políticas de segurança pública do Estado. O uso de informações de forma sistemática possibilita não apenas compreender as dinâmicas criminais, como também prever tendências e prevenir a ocorrência de crimes.

Para qualificar a análise das informações criminais, o que se propõe é a criação de um órgão especializado, que seja dotado de profissionais capacitados e ferramentas tecnológicas focadas no processamento e na análise de Big Data, ou seja, analytics que possibilitem transformar uma grande quantidade de dados em informações úteis para o planejamento das políticas e das ações de segurança pública.

A superintendência vai subsidiar o processo de tomada de decisões em todas as instâncias da segurança pública do Estado. Além disso, vai ser responsável por elaborar estudos conjunturais e setoriais, diagnósticos, pesquisas e por desenvolver e disponibilizar metodologias e técnicas de concepção, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas sociais voltadas para diminuição do crime e da violência no Estado.

6.1.3

PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA

O programa reúne projetos voltados à redução dos problemas enfrentados pelo sistema penitenciário, sobretudo em relação à superlotação, à garantia de condições de cumprimento da pena e à segurança do sistema.

Os projetos contemplam ações voltadas à implementação de mecanismos de gestão, de qualificação dos profissionais de medidas que contribuem para o desencarceramento, assim como a assistência ao apenado e oferecimento de condições de reintegração social aos egressos.



O projeto voltado ao *aprimoramento da gestão do sistema penitenciário* visa a elaboração um plano decenal com vistas a reestruturar as condições da execução penal a partir do diagnóstico da situação atual, considerando a necessidade de disponibilização de vagas, de efetivos de agentes e equipes técnicas capacitados e de assistência aos apenados, de modo a enfrentar desafios antigos e novos do sistema. Propõe o desenvolvimento da gestão das informações penitenciárias como ferramenta do planejamento e monitoramento da situação prisional e a qualificação de seus agentes.

O projeto voltado às *Condições Dignas de cumprimento de pena* reúne um conjunto de ações voltadas à redução da superlotação, à garantia das condições de execução da pena segundo as prescrições da Lei de Execução Penal e à realização de mutirões carcerários de assistência jurídica aos presos. Contempla o aumento do número de vagas por meio da construção de novos presídios, considerando também o planejamento da desativação das carceragens em delegacias, com a consequente transferência para as unidades prisionais e penitenciárias, e prevê a implementação de um protocolo de segurança para o sistema.

Buscando fortalecer a aplicação das *Alternativas Penais*, o projeto trata de proporcionar condições para o cumprimento de medidas alternativas por meio da implantação de Centrais de Alternativas Penais, assim como ampliar a implementação das audiências de custódia nas comarcas do interior, ações que contribuem para aumentar a garantia de direitos, rever a lógica do encarceramento e desafogar o sistema.

Por meio da implantação de unidades da Coordenadoria de Integração Social do Preso e do Egresso (CISPE) na região metropolitana e no interior do Estado, o projeto *Reintegração do Egresso* propõe o acolhimento e o acompanhamento do egresso do sistema prisional, visando sua reinserção no mercado formal de trabalho e seu acompanhamento psicológico e social.

6.1.4

PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Este programa agrupa projetos que objetivam fortalecer e articular diferentes aspectos da política de atendimento socioeducativo no estado do Ceará. Assim, busca-se aperfeiçoar a gestão do sistema, tanto do ponto de vista de sua estrutura física quanto dos recursos humanos necessários, além de garantir condições dignas de cumprimento das medidas de internação, sobretudo no que se refere à segurança das unidades. Em sentido complementar, almeja garantir condições para a execução das medidas em meio aberto, em parceria com os municípios, e oferecer condições de reintegração social aos egressos.

PROGRAMA	PROJETO	AÇÕES
REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	<ul style="list-style-type: none"> _CRIAR SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO _ELABORAR PLANO ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO _APRIMORAR A PRODUÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO _REALIZAR SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA SOCIOEDUCADORES E EQUIPE TÉCNICA _REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE SOCIOEDUCADORES E EQUIPE TÉCNICA _CRIAR PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO _ESTRUTURAR O PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS _IMPLANTAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)
	CONDIÇÕES DIGNAS DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> _ELABORAR PLANO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO _CONSTRUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS _IMPLANTAR PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO _ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS
	FOMENTO ÀS MEDIDAS DE MEIO ABERTO	<ul style="list-style-type: none"> _APOIAR E CAPACITAR MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

O projeto de *Aprimoramento da gestão do sistema socioeducativo* busca modernizar e profissionalizar a gestão do atendimento socioeducativo no Ceará. Para tanto, impulsiona o planejamento estratégico, de médio e longo prazo, com base em informações

qualificadas, assim como a estruturação de carreiras com capacitação especializada para atuação neste sistema, tendo em vista suas especificidades.

As ações que compõem o projeto *Condições dignas de cumprimento da medida de internação* objetivam criar condições institucionais que garantam o cumprimento das medidas de internação de forma digna, investindo na qualificação da estrutura física existente, ampliando o número de vagas, implantando protocolos que garantam governabilidade e direitos em todos os processos de funcionamento das unidades, além de atenção à saúde, educação, qualificação profissional e situação judicial dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida de internação.

O projeto *Fomento às medidas de meio aberto* articula ações de ampliação e fortalecimento da estrutura organizacional necessária à implementação e manutenção das medidas socioeducativas em meio aberto. O projeto visa auxiliar os municípios na sua atuação no sistema que, além de ser fundamentalmente preventivo, também inclui a criação, o desenvolvimento e a manutenção de programas de atendimento para a execução das medidas em meio aberto. Para tanto, contempla o aperfeiçoamento e robustecimento da relação entre o estado e municípios, e o incremento da quantidade de vagas e da capacidade de monitoramento do cumprimento das medidas em meio aberto.

Plano de estabilização e reestruturação do Sistema Socioeducativo

Em resposta à crise que o Estado enfrentou, diversas ações estão sendo desenvolvidas para estabelecer um novo modelo de gestão do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Em primeiro lugar, como marco deste processo, destaca-se a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), órgão autônomo administrativo e orçamentariamente responsável pela execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, bem como pela articulação com os Municípios para a execução das medidas de meio aberto. Desde então, estão em curso e/ou foram implementadas ações que visam a:

- Regionalização do atendimento socioeducativo;
- Diminuição gradativa do número de adolescentes em privação de liberdade;
- Criação da Central de Vagas;
- Criação da controladoria, vinculada à coordenadoria de direitos humanos do gabinete do Governador;
- Implantação da Corregedoria do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
- Valorização e Capacitação dos Profissionais Socioeducadores e Equipe Técnica;
- Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;
- Contratação temporária de 964 Socioeducadores e 116 profissionais para compor a equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo), os quais passarão a ter vínculo direto com o Estado;
- Implantação do Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente;
- Composição da Comissão Intersectorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;
- Planos de Intervenção para implantação do Novo Modelo de Atendimento Socioeducativo;
- Garantia de Condições Adequadas de Infraestrutura: reformas, adequações, melhorias e construção de novas unidades.

6.2

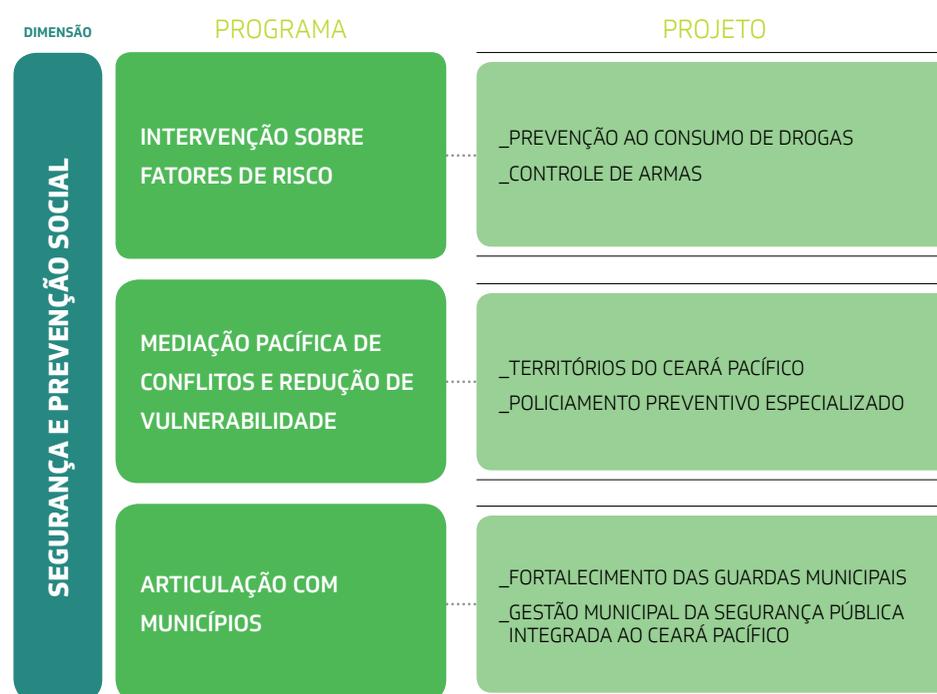
DIMENSÃO **SEGURANÇA** **E PREVENÇÃO SOCIAL**



A dimensão *Segurança e Prevenção Social* aglutina as instituições e iniciativas que atuam na perspectiva da prevenção social da violência e da proteção da juventude, com foco territorial. Assim, as ações que se conectam com esta dimensão se dedicam a reduzir as vulnerabilidades vivenciadas por adolescentes e jovens a partir dos seguintes objetivos específicos:

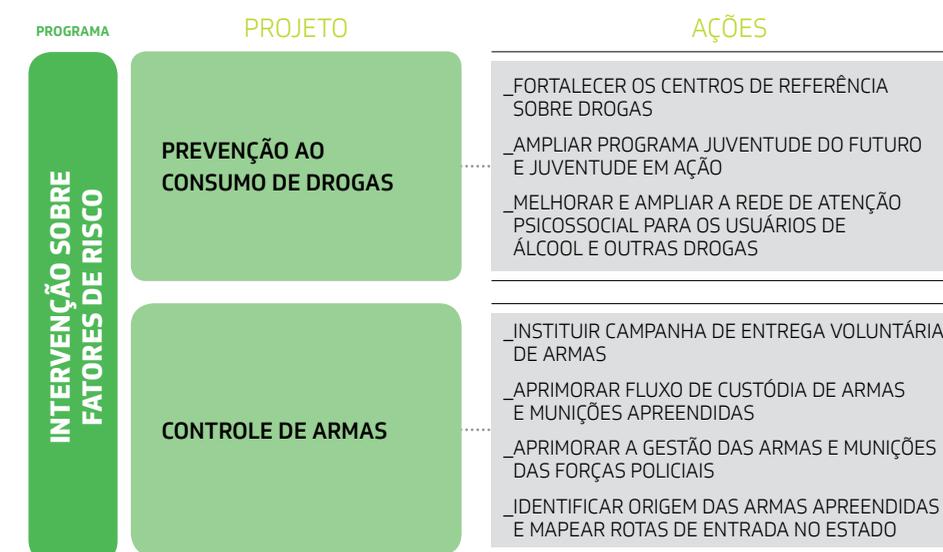
- Intervir nas dinâmicas sociais geradoras de conflitos e violências;
- Construir formas não violentas de resolução dos conflitos;
- Articular e fortalecer o papel dos municípios em ações de segurança pública e prevenção social;
- Proteger a vida e possibilitar a ampliação do acesso a direitos por adolescentes e jovens, com especial atenção aos jovens em risco e/ou envolvidos com infrações;
- Aumentar a sensação de segurança e confiança nas instituições.

Essa dimensão é composta por três programas, conforme se vê na figura a seguir:



6.2.1 PROGRAMA INTERVENÇÃO SOBRE FATORES DE RISCO

Este programa aglutina projetos que qualificam o tratamento oferecido pelo poder público aos principais fatores de risco associados a situações de violência. Para tanto, investem no fortalecimento da rede de atendimento existente para pessoas em situação de vulnerabilidade, assim como aperfeiçoam as estratégias de controle das armas de fogo em circulação no Estado.

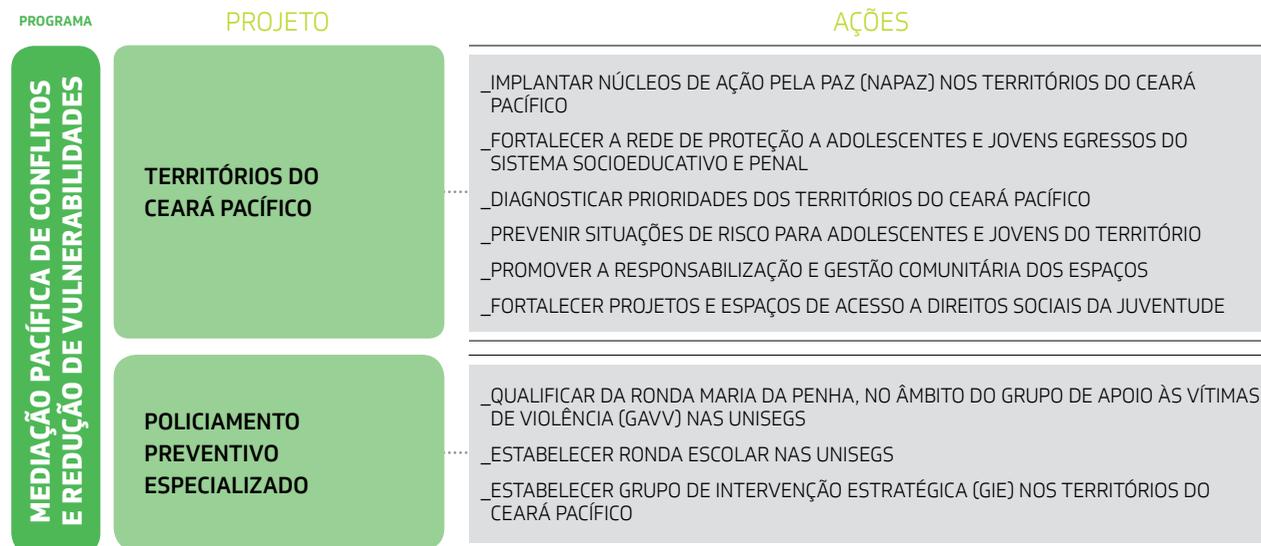


No que se refere à *prevenção ao consumo de drogas*, foram modeladas duas ações que objetivam ampliar e qualificar a rede de atendimento para usuários de álcool e outras drogas, de modo a garantir que este público tenha acesso a acolhimento e tratamento intersetorial e multidisciplinar, por meio da articulação entre ações de prevenção, tratamento e reabilitação.

O projeto de *controle de armas* articula ações de controle da circulação de armas de fogo, um dos principais fatores de risco associados à violência no Estado do Ceará. Por meio de diferentes estratégias, as ações deste projeto têm por objetivo produzir informações qualificadas sobre a prevalência de armas no Estado, inclusive as que estão sob custódia da Justiça e as de responsabilidade das forças de segurança, e realizar campanhas públicas de desarmamento, além de efetivar melhorias na gestão dos estoques de armas no Estado.

6.2.2 PROGRAMA MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES

O programa contempla projetos que objetivam, por um lado, criar ou incrementar estratégias de intervenção das forças de segurança e de equipes multidisciplinares no que se refere ao controle e prevenção da rivalidade violenta entre grupos e situações de violência interpessoal, assim como ampliar e qualificar a oferta de mecanismos de resolução não violenta de conflitos. Procura, ainda, reduzir vulnerabilidades por meio da ampliação do acesso a direitos, da promoção da cultura de igualdade (gênero e racial) e da focalização das ações sociais no público jovem.



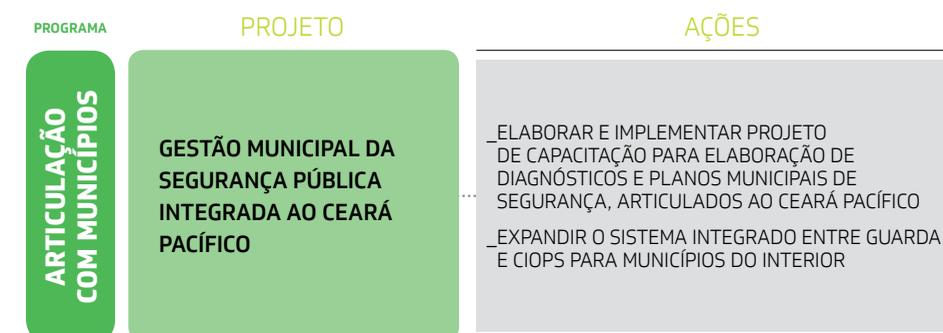
O projeto *Territórios do Ceará Pacífico* contempla um conjunto de ações focadas na juventude, como a implantação de equipamento público de base local para atendimento especializado ao público morador dos Territórios do Ceará Pacífico com objetivo de promover a ampliação do acesso a direitos, a proteção social da juventude e a prevenção social das violências. O projeto também prevê ações de gestão comunitária dos espaços e empoderamento da comunidade para definir as prioridades locais que se refere à qualidade de vida e desenvolvimento urbano.

O *Policimento Preventivo Especializado* é um projeto que contempla ações em três frentes de prevenção da violência: qualificação e fortalecimento do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) no que se refere ao atendimento de mulheres vítimas de violência e fiscalização do cumprimento de medidas protetivas; presença ostensiva nos

6.2.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

espaços escolares e entorno com aproximação da comunidade escolar, gestores e alunos, por meio da estratégia de Ronda Escolar; e estabelecimento de Grupo de Intervenção Estratégica (GIE), que busca articular os atores do sistema de segurança e justiça para atuarem com olhar territorial.

O programa busca promover a articulação das gestões estadual e municipais no campo da segurança, visando à adesão dos municípios às políticas do Ceará Pacífico.



O projeto *Gestão municipal da segurança pública integrada ao Ceará Pacífico* pretende fortalecer a gestão municipal da segurança mediante capacitação para elaboração de diagnósticos e planos municipais de segurança, alinhados aos objetivos estratégicos e às diretrizes do Ceará Pacífico, com vistas à execução de ações integradas de prevenção e controle da violência.

Propõe-se a elaboração de planos municipais de segurança que contemplem: a) o fortalecimento do funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais (GGIMs); b) a instrumentalização dos GGIMs na metodologia de elaboração de diagnósticos locais (situacionais e institucionais) participativos e de planos municipais de segurança visando a execução de ações integradas de prevenção e controle da violência e o monitoramento de seus resultados.

O *Fortalecimento das Guardas Municipais* é um projeto que visa promover integração entre sistemas de atendimento das guardas e da segurança estadual.

7.

A INTEGRAÇÃO DO PACTO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Se o fenômeno da violência e do crime são multicausais, não há que se falar na sua prevenção sem ter em perspectiva a necessária integração entre o Pacto por um Ceará Pacífico e as demais ações de governo.

Prevenir a violência e o crime demanda um conjunto de iniciativas intersetoriais, ainda que implementadas em diferentes políticas e programas, que concorram para a redução dos fatores de risco. Contudo, é importante cuidar para que as políticas públicas não sejam “securitizadas”, isto é, não sejam construídas exclusivamente a partir do prisma da prevenção à violência e ao crime.

Assim, se já é consenso que ações relacionadas ao esporte, à cultura, à saúde, à educação, ao trabalho e à urbanização, dentre outras, impactam diretamente a pauta da segurança pública e são fundamentais para a construção de uma cultura de paz, é preciso que sejam vistas, antes de tudo, como direitos por si, que devem ser assegurados pelo Estado independentemente da busca por esse resultado específico.

Assim, na elaboração da matriz lógica do Pacto por um Ceará Pacífico optou-se por não incluir essas pautas, justamente para não “securitizá-las”, mas o princípio é de coordenação e articulação entre e com elas, que constituem um pilar importante para o sucesso do Pacto.

Especialmente no que diz respeito à prevenção primária, ou seja, nas ações mais amplas e que operam no médio ou o longo prazo, o olhar holístico demanda o diálogo entre o Pacto e os programas de acesso a práticas culturais e esportivas, projetos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, iniciativas de mobilização comunitária e criação de redes, ações de ordenamento urbano e construção e reforma de equipamentos públicos de convivência e lazer, dentre outros.

Nesse sentido, apresenta-se a seguir uma sequência de ações que são fundamentais para o sucesso do viés preventivo do Pacto por um Ceará Pacífico.

CULTURA

Programa Tempos de Cultura

Através da execução de dois projetos ora denominados CIDADE VIVA e ARTE PARA REINVENTAR A VIDA, o Programa Tempos de Cultura intenciona o fortalecimento das ações que compõem a política cultural desenvolvida pelo Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, equipamento da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar – IDM, de forma a atuar transversalizando – cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim – GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará a implementação e o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes públicos estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área.

O Programa, portanto, tem como objetivo geral promover o fortalecimento dos vínculos de confiança social, englobando ações de qualificação profissional da juventude e comunidades do Grande Bom Jardim, difusão e atividades criativas voltadas para a potencialização da economia da cultura entendidos como dimensões vitais para inclusão social, promoção da cidadania e diversidade cultural, no âmbito do programa Tempos de Cultura para os territórios do Pacto por um Ceará Pacífico.

O público alvo do Programa gira em torno de 7.000 beneficiados(as) diretos e indiretos – profissionais, artistas, grupos, coletivos e realizadores que compõem as cadeias criativa, produtiva e mediadora das diversas linguagens artísticas e dos segmentos do campo cultural; povos e comunidades tradicionais; estudantes e arte-educadores e a população em geral – e será executado inicialmente no Grande Bom Jardim (Canindezinho, Siqueira, Bom Jardim, Granja Lisboa e Granja Portugal), além de adjacências e outros bairros de Fortaleza.

Jardim de Gente

O Projeto Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim compõe o Programa de Formação desenvolvido pelo Centro Cultural do Bom Jardim - CCBJ/SECULT. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim. O Projeto é composto pelas seguintes atividades: Escola de Cultura e Arte, Programa Formadores Locais, Jardim em Cena (Ateliês de Criação e Laboratórios Cenotécnicos) e Projeto Narradores Urbanos (memória e audiovisual).

O público alvo do Programa gira em torno de 2.600 beneficiados(as) diretos e indiretos - profissionais, artistas, grupos, coletivos e realizadores que compõem as cadeias criativa, produtiva e mediadora das diversas linguagens artísticas e dos segmentos do campo cultural; povos e comunidades tradicionais; estudantes e arte-educadores e a população em geral – e também será executado inicialmente no Grande Bom Jardim (Canindezinho, Siqueira, Bom Jardim, Granja Lisboa e Granja Portugal), além de adjacências e outros bairros de Fortaleza.

Projeto Agentes de Leitura

Projeto Agentes de Leitura é uma ação da Secretaria da Cultura que visa a democratização do acesso ao livro e à leitura, por meio da dinamização de acervo literário. Os agentes dialogam com as famílias, fortalecendo a pauta da leitura, da cidadania, dos direitos. Tem como beneficiários famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e com vulnerabilidades sociais.

O projeto se encontra em 34 municípios de 10 macrorregiões do Estado: Cariri, Sertões de Sobral, Sertão Central, Centro Sul, Ibiapaba, Sertões dos Inhamuns, Maciço do Baturité, Sertões de Crateús, Litoral Norte e Metropolitana de Fortaleza.

ESPORTE

Bolsa Esporte

O projeto tem o propósito de conceder bolsas para crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará que necessitam de apoio financeiro para desenvolverem a prática esportiva, variando entre três seguintes níveis: I – bolsas no valor de R\$100 (cem reais); II – bolsas no valor de R\$130 (cento e trinta reais); e III – bolsas no valor de R\$260 (duzentos e sessenta reais).

Campinho Sesporte

É um equipamento multifuncional no formato de quadra esportiva com grama sintética de dimensões de 20x40, que virá acompanhado de dois containers, tendo a possibilidade de diversos usos, desde depósito de materiais até sala de administração. Inicialmente três modalidades esportivas serão praticadas: futebol, vôlei e badminton. Inicialmente o projeto irá beneficiar a 152 municípios – aqueles com menos de 50 mil habitantes – do Estado do Ceará.

Esporte em 3 Tempos

Será um núcleo esportivo que funcionará juntamente com o Campinho Sesporte, que atenderá em torno de 600 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, com o propósito de oferecer uma programação de uma hora e meia de atividades físicas e esportivas, bem como uma conversa séria com os alunos sobre temas como violência, drogas, saúde, entre outros, aguçando o senso crítico do aluno.

SEDUC

Estruturação do Programa Nem um a Menos

Em parceria com os municípios e outras instituições, a SEDUC desenvolverá ações em duas frentes: a) fortalecer a estrutura pedagógica para que os alunos matriculados nas escolas públicas, municipais e estaduais, não abandonem a escola e concluam o ensino fundamental e médio; b) desenvolver estratégias para identificação de crianças e jovens que estão fora escola e buscar reinseri-los na vida acadêmica a partir da oferta de uma proposta pedagógica específica e adequada a estes sujeitos.

Abrangência: Envolvimento de todas as escolas públicas do estado do Ceará.

Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral

As escolas situadas nos territórios do Ceará Pacífico comporão o grupo de escolas que serão priorizadas para passarem a ofertar o ensino médio em tempo integral. No modelo em curso, os estudantes passam nove horas por dia e podem escolher parte de suas atividades a partir um menu de eletivas ofertadas pela escola.

Abrangência: Das 21 escolas estaduais nos territórios do Ceará Pacífico em Sobral e Fortaleza (Bom Jardim e Vicente Pinzón), 06 estabelecimentos de ensino da rede estadual já são de tempo integral, sendo três escolas de educação profissional. 3 passarão a ser de tempo integral em 2018. A perspectiva a longo médio e longo prazo é que as escolas da rede estadual ofertem o ensino médio em tempo integral.

Fortalecimento das competências socioemocionais

Para se ter uma educação integral, em que as dimensões da vida dos estudantes sejam trabalhadas de forma intencional, a Seduc vem desenvolvendo iniciativas pedagógicas

que se propõem ao desenvolvimento de competências socioemocionais. Uma dessas iniciativas é o Núcleo Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), que durante 4 horas semanais, durante todo o ensino médio, integradas ao currículo, desenvolve oficinas em que as competências socioemocionais são trabalhadas. As escolas situadas no território do Ceará Pacífico receberão estímulos específicos para adesão a esta iniciativa.

Abrangência: Das 21 escolas, 4 já desenvolvem o NTPPS. Perspectiva de ampliação em 2018 para mais 10 escolas. O NTPPS compõe a estrutura pedagógica do modelo pedagógico das escolas de tempo integral. A perspectiva, portanto, é de expansão para todas as escolas estaduais.

Mediação social de conflitos

A instalação de Núcleos de Mediação Social de Conflitos se constitui a partir de ações de capacitação de professores e lideranças juvenis em prol da construção da paz nas escolas e na comunidade, mobilizando diferentes atores a se engajarem na promoção do desenvolvimento comunitário, protagonismo juvenil e cultura de paz. Tem o objetivo de promover e desenvolver estratégias de aproximação da escola com a comunidade, por meio da valorização dos saberes e experiências locais.

Abrangência: Das 21 escolas, 04 estão com o Núcleo de Mediação Social de Conflitos implantado e atuante. Todas as outras escolas estaduais do território do Vicente Pinzon receberam formação de Mediação de Conflitos em 2016 e atualmente todas as escolas do Bom Jardim estão em curso dessa mesma formação. A perspectiva é de que os Núcleos de Mediação possam ser implantados nas escolas públicas do estado do Ceará.

Garantir apoio para que as escolas ampliem atividades de esporte e cultura

As escolas situadas nos territórios do Ceará Pacífico participarão de editais lançados pela Seduc que visarão apoiar iniciativas relacionadas ao desenvolvimento do esporte e cultura no cotidiano escolar, na perspectiva de se promover a ampliação da jornada escolar com atividades lúdicas e formativas. Os projetos devem envolver os alunos por meio das artes e dos esportes, despertando a criticidade e entendimento de situações de conflitos e violência que perpassam pelo ambiente comunitário e desembocam no ambiente escolar.

Abrangência: Participação de todas as escolas da rede estadual situadas nos territórios do Ceará Pacífico.

ANEXOS

- QUADROS LÓGICOS
- DECRETOS
- FOLDER TEMPO DE JUSTIÇA

PROGRAMA POLICIAMENTO ORIENTADO À SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

PROJETO MELHORIA DOS FLUXOS DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
APRIMORAR O PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA	Revisar sistema de metas e bonificação do Em Defesa da Vida	_Nova normativa elaborada e publicada	31/12/2017	SSPDS/ Comissão de Acompanhamento e Avaliação
IMPLEMENTAR O PROJETO TEMPO DE JUSTIÇA	Estabelecer reuniões periódicas com todas as instituições parceiras para identificação de dificuldades nos fluxos de processamento de homicídios	_Reuniões com participação de representantes das instituições parceiras realizadas	31/12/2018	Vice-Governadoria
	Definir protocolo de atuação integrada (fluxos e prazos) entre as instituições parceiras	_Protocolo de atuação integrada estabelecido e disseminado _Inquéritos de homicídio instaurados dentro do prazo legal _Inquéritos de homicídio relacionados com autoria dentro do prazo legal _Denúncias oferecidas dentro do prazo pactuado _Sentenças proferidas dentro do prazo pactuado	31/12/2018	Vice-Governadoria
FORTALECER A DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)	Formalizar existência da DHPP	_Lei de criação do DHPP aprovada	31/03/2018	PC/ SSPDS/ Governadoria
	Ampliar efetivo da DHPP da Capital	_Número de policiais alocados na DHPP	31/03/2018	PC/ SSPDS
	Criar 6 unidades/equipes, vinculadas à DHPP, nas regiões do interior do estado com maior quantidade de ocorrências de homicídio	_Unidades/equipes especializadas em homicídio atuando nas principais regiões do interior do estado	31/12/2018	PC/ SSPDS
	Ampliar equipes especializadas em local de crime	_Aumentar para três equipes, com atuação regionalizada na RM de Fortaleza	31/03/2018	PC/ SSPDS
	Redefinir competências e atribuições da DHPP	_Proposta de competências e atribuições da DHPP apresentada ao governador	Concluído	PC
	Requalificar os procedimentos e aprimorar o fluxo entre investigação preliminar e investigação de seguimento	_Procedimentos de investigação de homicídio elaborados e/ou requalificados e disseminados	31/01/2018	PC
	Criar equipe de crimes contra a vida dentro da PEFOCE a partir da contratação de novos profissionais	_Equipe de crimes contra a vida criada com alocação de novos profissionais contratados pela PEFOCE	31/1/2018	PEFOCE
	Ampliar efetivo lotado no setor de balística mediante contratação de novos profissionais para a PEFOCE	_Profissionais contratados e alocados no setor de balística da PEFOCE	31/12/2018	PEFOCE
	Realizar força tarefa para zerar o passivo de armas a serem periciadas	_Passivo de armas a serem periciadas zerado	31/12/2018	PEFOCE
	Implantar sistema de emissão de laudos técnicos com assinatura digital (integrado ao SIP)	_Sistema de emissão de laudos técnicos com assinatura digital integrado ao SIP em funcionamento	31/12/2018	PEFOCE
APRIMORAR A PRODUÇÃO DA PROVA TÉCNICA EM CVLI NA PEFOCE	Implantar núcleos da PEFOCE nas principais regiões do interior do estado	_Núcleos regionais da PEFOCE implantados	31/12/2018	PEFOCE
	Reduzir o tempo-resposta de chegada ao local do crime	_Chegada da equipe de perícia ao local dos crimes de homicídio em tempo adequado	31/12/2018	PEFOCE

PROJETO COMBATE AOS ROUBOS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
CRIAR GRUPO DE TRABALHO DE INTERAGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AOS ROUBOS NA SSPDS	Criar grupo de trabalho temporário composto por policiais militares e civis, assessorias de estatística e de inteligência para a) elaborar diagnóstico detalhado dos roubos na Capital, monitorar as ocorrências, identificar padrões e antecipar tendências; b) elaborar diagnóstico detalhado dos roubos a banco no interior do estado ("novo cangaço"); c) executar operações de identificação e prisão de criminosos contumazes."	_Diagnósticos sobre CVP elaborado _Plano de ação em CVP elaborado	31/7/2018	SSPDS/ PM/ PC
IMPLEMENTAR MONITORAMENTO DE CVP NO PROGRAMA EM DEFESA DA VIDA	Iniciar o monitoramento dos índices de CVP nas reuniões do Em Defesa da Vida.	_Monitoramento da quantidade de ocorrências, inquéritos instaurados, casos esclarecidos e prisões efetuadas nos casos de CVP no âmbito do Em Defesa da Vida	Concluído	SSPDS
AMPLIAR E QUALIFICAR O USO DE VIDEOMONITORAMENTO	Adquirir novas câmeras para o sistema de videomonitoramento para aumentar sua cobertura	_Câmeras adquiridas e implantadas	31/12/2018	SSPDS
	Elaborar projeto de integração dos sistemas de videomonitoramento	_Projeto de integração dos sistemas de videomonitoramento elaborado	31/12/2018	SSPDS
CRIAR PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO AOS ROUBOS E ORIENTAÇÕES EM CASO DE VITIMIZAÇÃO	Criar projeto de comunicação social com recomendações para prevenção aos roubos e orientações em caso de vitimização em articulação com os Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS)	_Projeto de comunicação social com recomendações para prevenção aos roubos e orientações em caso de vitimização elaborado e apresentado ao Governador	30/06/2018	PC/ PM/ SSPDS
SISTEMATIZAR O PLANO DE SEGURANÇA TURÍSTICA	Redefinir competências da DEPROTUR e do BPTUR, que deverão atuar apenas como especializadas e não como unidades de área	_Portaria SSPDS redefinindo competências especializadas da DEPROTUR e do BPTUR publicada	Concluído	SSPDS
	Elaborar diagnóstico detalhado acerca da dinâmica dos crimes que mais impactam a vitimização de turistas	_Diagnóstico detalhado acerca da dinâmica dos crimes que mais impactam a vitimização de turistas	31/7/2018	SSPDS/ DEPROTUR
	Constituir equipe de inteligência	_Equipe de inteligência em atuação	31/7/2018	SSPDS/ PC/ PM
	Alocar profissionais com capacitação em língua estrangeira para participação na execução do plano de segurança turística	_Profissionais com especialização em língua estrangeira identificados e alocados na execução do plano de segurança turística	30/06/2018	PM
	Estabelecer procedimento para troca de informações sobre fluxo de turistas estrangeiros (transatlânticos) entre as polícias estaduais e a Polícia Federal	_Fluxo de informações entre Polícia Federal e polícias estaduais estabelecido	Concluído	SSPDS
Integrar operacionalmente a Polícia Militar e a Guarda Municipal com reparição clara das áreas de trabalho de cada corporação	_Convênio entre Polícia Militar e Guarda Municipal para planejamento operacional conjunto	31/7/2018	PM	

PROJETO VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL	
DESENVOLVER PROGRAMAS TEMÁTICOS DE CAPACITAÇÃO	Capacitar profissionais de segurança, nos seguintes temas prioritários: Abordagem policial; Análise criminal; Inteligência em segurança pública e prisional; uso de estatísticas no planejamento operacional; Isolamento e preservação de local de crime	_Policiais civis, militares e peritos criminais capacitados em suas áreas de atuação	31/12/2018	AESP/ PM
	Capacitar profissionais do CIOPAER nos seguintes temas: tripulantes operacionais aéreos; simuladores de procedimentos de emergência; uso operacional de aeronave e manutenção de motores de aeronave	_Policiais do CIOPAER capacitados	Concluído	AESP/ PM/ PC/ SSPDS
	Capacitar policiais militares nos seguintes temas: Policiamento Montado; COESP; Patrulhamento Urbano; Atrador policial de precisão; Comando Tático Rural; Controle de Distúrbios Civis; Cinotecnia e Ações Táticas Especiais	_Policiais Militares capacitados	31/12/2017	AESP/ PM
	Capacitar policiais civis nos seguintes temas: investigação de homicídios; técnicas de investigação de roubos a instituições financeiras; investigação de crimes de lavagem de dinheiro; combate a organizações criminosas; técnicas de vigilância e inteligência policial	_Policiais Civis capacitados	31/12/2018	AESP/ PC
	Capacitar profissionais do grupo tático da PCCE em operações táticas especiais	_Policiais Civis capacitados	Concluído	AESP/ PC
Capacitar profissionais de perícia nos seguintes temas: Coleta e manuseio de vestígios, fotografia forense, local de crime, papiloscopia latente, cadeia de custódia, documentoscopia e grafotécnica, elaboração de laudos, análise instrumental, metodologia científica, cromatografia, preparo de amostras, técnicas genéticas, recuperação de aparelho celular, recuperação de discos rígidos, engenharia reversa, análise de tráfego de redes e desenvolvimento de imagens.	_Profissionais de perícia capacitados	31/12/2018	AESP/ PEFOCE	
CRIAR SEGURO DE VIDA E ACIDENTES INCAPACITANTES	Instituir seguro nos casos de acidentes incapacitantes ou morte em serviço para os profissionais do sistema de segurança pública em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)	_Profissionais da segurança pública segurados	30/06/2018	Governadoria
CRIAR PROGRAMA DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DO ESTADO	Elaborar proposta de programa de atendimento biopsicossocial	_Proposta de programa de atendimento biopsicossocial	31/03/2018	SSPDS
REFORMULAR OS PLANOS DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL	Reformular as carreiras e o sistema de promoções dos inspetores e escrivães da Polícia Civil	_Planos de carreira de inspetores e escrivães da Polícia Civil reformulados	Concluído	Governadoria/ Assembleia Legislativa/ Polícia Civil
REVISAR A LEI DE PROMOÇÕES DA POLÍCIA MILITAR	Instituir fluxo regular e automático na carreira dos oficiais e praças estaduais, com a fixação de critérios objetivos para progressão na carreira	_Nova Lei de Promoções da Polícia Militar promulgada	Concluído	Governadoria/ Assembleia Legislativa/ Polícia Militar
DESENVOLVER MATERIAIS DE REFERÊNCIA PARA ATUAÇÃO OPERACIONAL DAS POLÍCIAS	Elaborar plano de trabalho que contemple identificação de temas prioritários e produção e atualização de doutrina e materiais de referência para profissionais de segurança pública (PC, PM e PEFOCE)	_Plano de trabalho elaborado	31/03/2018	AESP
	Desenvolver materiais de referência (procedimentos operacionais padronizados, doutrina e roteiros de trabalho) para capacitação dos profissionais de segurança para atuação nos seguintes temas prioritários: A. Situações de contato entre a polícia e o público, especialmente abordagem policial; B. Ações de proteção dos profissionais (montagem de EPI, manutenção de armamento, etc); C. Cadernos temáticos de referência em investigação de homicídios; D. Cadernos temáticos de referência em investigação de roubos; E. Cadernos temáticos de referência em realização de exames e confecção de laudos periciais na produção da prova técnica de CVLI.	_Materiais de referência produzidos	31/12/2018	AESP
ADQUIRIR ARMAMENTO EPIS PARA POLÍCIAS CIVIS E MILITARES	Aquisição de arma de fogo em número suficiente para carga individual, equipamentos de proteção individual e armamento de menor potencial ofensivo para os policiais militares	_Equipamentos adquiridos	31/12/2018	SSPDS/ PM
INSTITUIR MECANISMO DE MONITORAMENTO DO USO DA FORÇA POLICIAL E DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL	Desenvolver instrumento de monitoramento e supervisão dos incidentes envolvendo uso da força, tendo em vista a redução do risco de vitimização do policial e dos cidadãos durante os procedimentos de abordagem, entre outros	_Indicadores sobre uso da força policial e vitimização policial definidos, coletados e analisados sistematicamente	30/06/2018	SSPDS

PROJETO GESTÃO DA INFORMAÇÃO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
criação da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE CRIMINAL	Elaboração de projeto de lei da superintendência de pesquisa e estratégias de segurança pública e encaminhamento ao parlamento	_Projeto de lei apresentado na assembleia legislativa	31/10/2017 Vice-Governadoria
NORMATIZAR OBRIGATORIEDADE E FORMATO DA DIVULGAÇÃO PERIÓDICA DAS CRIMINAIS DO CEARÁ	Elaborar normativa que disponha sobre a obrigatoriedade da publicação periódica mensal das informações criminais e sobre atividade policial do estado do Ceará, assim como conjunto de indicadores, formato e nível de desagregação disponível na página da SSPDS na internet	_Proposta elaborada e apresentada ao governador	30/06/2018 SSPDS
NORMATIZAR A PRODUÇÃO DE CARTÕES DE PROGRAMA DE POLICIAMENTO (CPP)	Desenvolver diretriz operacional que disponha sobre a elaboração do Cartão Programa de Policiamento, assegurando o uso das informações constantes nos sistemas da segurança pública e da análise criminal para direcionar as atividades de policiamento preventivo e das operações da Polícia Militar.	_Diretriz operacional elaborada	31/03/2018 PM
UNIFICAR O SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS	Desenvolver Sistema Unificado ou Integrado de Registro de Ocorrências Criminais.	_Sistema integrado de registros criminais implantado	Concluído SSPDS
REALIZAR PERIODICAMENTE PESQUISAS DE VITIMIZAÇÃO	Realizar periodicamente pesquisas de vitimização no Ceará que contemplem: A. Frequência da vitimização da população em relação à criminalidade e à violência; B. Sensação de segurança da população; C. Taxa de subnotificação criminal; e D. Nível de confiança e satisfação com as instituições policiais.	_Pesquisas de vitimização realizadas anualmente	31/12/2018 Vice-Governadoria/ SSPDS
INTEGRAR BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA CRIMINAL	Desenvolver plano de integração entre o Sistema de Informações Policiais (SIP), o SISPEN, o sistema da Perícia Forense e os sistemas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.	_Plano de integração para os sistemas das instituições de segurança pública e justiça criminal elaborado	31/8/2018 Vice-Governadoria
INSTITUIR FLUXO DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA COM OS MUNICÍPIOS	Estabelecer protocolos conjuntos de compartilhamento de dados produzidos pelo sistema estadual e municipal de segurança	_Protocolos de compartilhamento de informações de segurança entre Estado e Municípios estabelecidos	31/8/2018 SSPDS
MODERNIZAR SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO	Integrar o sistema de identificação civil e criminal com a Polícia Civil e o Poder Judiciário permitindo a identificação de suspeitos através de biometria	_Sistema integrado com outros órgãos	31/12/2019 PEFOCE
DESENVOLVER APLICATIVOS PARA FACILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA	Medidas Protetivas Maria da Penha: visa agilizar o atendimento a mulheres protegidas por ordens Judiciais decorrentes da Lei Maria da Penha, promovendo a interação entre o policiamento da área e a mulher protegida. Alar-me Comercial: visa agilizar o atendimento a áreas comerciais solicitantes diante, as ações delituosas ou suspeitas, promovendo a interação entre o policiamento da área e as áreas comerciais relacionadas. AM190: visa agilizar o atendimento nas ocorrências em geral mediante o cadastro prévio do solicitante, permitindo solicitar ajuda, encaminhar imagens e vídeos, tornando qualificada a informação e diminuindo a incidência de deslocamentos policiais desnecessários decorrentes de trotes.	_Aplicativo desenvolvido e em uso _Aplicativo desenvolvido e em uso _Aplicativo desenvolvido e em uso	31/03/2018 SSPDS Concluído SSPDS Concluído SSPDS

PROJETO INTEGRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
CONCLUIR IMPLANTAÇÃO DO ESTADO	Concluir implantação de Companhias da Polícia Militar segundo a redivisão das circunscrições coincidentes entre PM e PC Concluir implantação das Delegacias 24h segundo a redivisão das circunscrições coincidentes entre PM e PC Implantar 20 delegacias 24h no interior do Estado Nomear e alocar policiais civis em número suficiente para sustentar a implementação das UNISEG Criação de 4 delegacias 24h na região metropolitana Iniciar monitoramento estatístico da nova organização das circunscrições de responsabilidade das polícias (UNISEG)	_Companhias da PM instaladas nas AIS em Fortaleza _Delegacias 24h implantadas nas AIS em Fortaleza _20 delegacias implantadas no interior do Estado do Ceará _Novos policiais civis contratados e alocados nas Delegacias 24h _4 delegacias 24h implantadas na região metropolitana de Fortaleza _Nova organização das circunscrições de atuação policial monitorada	31/12/2018 Vice-Governadoria/ PM 31/12/2018 Vice-Governadoria/ PC 31/12/2019 Vice-Governadoria/ PC 31/12/2018 Vice-Governadoria/ PC 31/12/2018 SSPDS
REGIONALIZAR A CIOPS NO INTERIOR DO ESTADO	Implantar 3 unidades da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, para integração das modalidades operacionais da SSPDS no interior	_Unidades da CIOPS implantadas em Quixadá, Juazeiro do Norte e Sobral	31/12/2018 SSPDS
INTERIORIZAR O CIOPAER	Implantar células da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER) no Sertão de Sobral, em Juazeiro do Norte e em Quixadá	_Células da CIOPAER instaladas em Sobral e Juazeiro do Norte	Concluído SSPDS/ Polícia Militar/ Polícia Civil/ Corpo de Bombeiros Militares/ Perícia Forense/ SAMU
AMPLIAR O FORTALECIMENTO E INTERIORIZAÇÃO DO RAI0	Ampliar área coberta pela atuação do batalhão RAI0	_Sedes do batalhão RAI0 instaladas nos municípios de Juazeiro do Norte, Sobral, Russas, Quixadá, Itapipoca, Iguatú, Cratús, Tauá, Canindé, Caucaia, Trairi, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Eusébio, Aquiraz, Horizonte, Pacajus, Cascavel, Beberibe, Crato, Barbalha, Limoreiro do Norte, Morada Nova, Aracati, Quixeramobim, Icó, Acopiara, Tianguá, Viçosa do Ceará, Graja, Camocim, Acaraú, Boa Viagem, Itapajé, São Benedito, Baturité	31/7/2018 PM
ESTRUTURAR O BATALHÃO DE DIVISAS	Estabelecer companhias do Batalhão de Divisas nas regiões limítrofes ainda não monitoradas pelo Batalhão	_Implantação das 5ª e 6ª Companhias do Batalhão de Divisas em Ipaumirim, na divisa com a Paraíba, e Parambu, na divisa com o Piauí	31/12/2018 Polícia Militar/ SSPDS
FORTALECER AS DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDM)	Diagnóstico das DDM no Ceará com relação à quantidade, tipo de expediente, competências e público atendido Implementar protocolo de atenção à mulher vítima de violência, articulando ações das polícias, da Perícia Forense, das unidades de saúde e assistência social, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Judiciário.	_Batalhão de Divisas formalmente criado na LOB _Diagnóstico da situação das DDM elaborado	31/12/2018 Polícia Militar/ SSPDS/ PC
IMPLANTAR CENTRAL DE VESTÍGIOS NA PEFOCE	Implantar central de vestígios e cadeia de custódia de evidências na sede da PEFOCE	_Protocolo de acolhimento da mulher vítima de violência implementado _Central de vestígio estruturada e sistema de cadeia de custódia implantado	31/8/2018 Polícia Militar/ Perícia Forense/ Unidades de Saúde e Assistência Social/ Defensoria Pública 31/12/2019 PEFOCE

PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA

PROJETO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
ELABORAR UM PROGRAMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	Elaborar plano que consolide uma política de gestão prisional a curto/médio prazo com diretrizes para saúde, educação, gestão, inclusão do preso e do egresso, trabalho, arquitetura prisional, qualificação profissional, participação social, alternativas penais.	_Projeto de Lei do Programa Estadual de Políticas Penitenciárias	SEJUS/ Vice-Governadoria
APRIMORAR A PRODUÇÃO DE DADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Reestruturar a CTIC e criar departamento técnico de produção e análise de dados no âmbito da SEJUS, com a incumbência de aperfeiçoar o parque tecnológico	_Projeto de reestruturação da CTIC elaborado _Projeto de implantação do departamento de produção e análise de dados elaborado.	SEJUS/ Vice-Governadoria
CAPACITAR TRABALHADORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Implementar cursos de qualificação profissional continuada direcionados aos trabalhadores do sistema prisional, em parceria com a Universidades.	_Plano de capacitação apresentado _Trabalhadores do sistema prisional capacitados	SEJUS
FORTALECER ESCOLA DE GESTÃO PRISIONAL E RESSOCIALIZAÇÃO	Elaborar projeto de ampliação e reestruturação física e material da Escola de Gestão Penitenciária	_Projeto elaborado	SEJUS
INCREMENTAR EFETIVO DE AGENTES PRISIONAIS	Realizar concurso público para agentes prisionais	_Concurso público realizado	SEJUS/ Governadoria

PROJETO ALTERNATIVAS PENAIS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
FORTALECER PROGRAMA DE ALTERNATIVAS PENAIS	Fortalecer Central de Alternativas Penais (CAP) de Fortaleza para abranger toda RMF Interiorizar política de alternativas penais para as 7 macro regiões.	_CAP Fortaleza com atendimento ampliado _Centrais regionais de alternativas Penais implantadas	SEJUS SEJUS

PROJETO CONDIÇÕES DIGNAS DO CUMPRIMENTO DE PENAS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES PRISIONAIS	Construir no mínimo 4228 vagas no sistema prisional do estado	_Vagas no sistema prisional construídas	Governadoria/ SEJUS
	Concluir e implementar unidades em construção	_4 unidades na região metropolitana de Fortaleza implantadas	SEJUS/ Governadoria
	Concluir reforma das unidades prisionais afetadas pelas rebeliões desde março de 2016	_Unidades prisionais reformadas	SEJUS/ Governadoria
IMPLANTAR UNIDADE PRISIONAL NO MODELO APAC	Construir unidade prisional com gestão de metodologia APAC na RMF	_Unidade prisional APAC implantada	SEJUS
ELABORAR E IMPLANTAR PLANO DE DESATIVACÃO GRADUAL DAS CARCERAGENS DA POLÍCIA CIVIL	Transferir os presos que se encontram em carceragens de unidades da Polícia Civil para unidades prisionais na medida em que novos estabelecimentos sejam inaugurados.	_Unidades da Polícia Civil com carceragens desativadas	SEJUS/ SSPDS/ PC
ELABORAR E IMPLANTAR PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL	Elaborar Protocolo Operacional Padrão (POP) que normatize os procedimentos de segurança a serem adotados por agentes penitenciários e quadro técnico em todas as unidades prisionais do estado.	_Protocolo operacional padronizado de segurança	SEJUS
	Ampliar programa de atenção à saúde dos apenados	_Programa de atenção à saúde dos apenados ampliado	SEJUS/ Secretaria de Saúde
	Ampliar programa de educação dos apenados	_Programa de educação dos apenados ampliado	SEJUS/ SEDUC
AMPLIAR PROGRAMAS DE ATENÇÃO A SAÚDE, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO DOS APENADOS	Implementar programa de fomento ao trabalho industrial dos apenados	_Programa de trabalho industrial dos apenados implantado	SEJUS/ Vice Governadoria/ Governadoria

PROJETO REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
INTERIORIZAR PROJETO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL	Ampliar Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE da Capital	_CISPE da capital ampliada	SEJUS
	Implantar unidades da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (CISPE) no interior do Estado	_Unidades da CISPE implantadas no interior do Estado	SEJUS

PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PROJETO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
CRIAR SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Elaborar Projeto de Lei que institua a Superintendência	_Lei aprovada pela Assembleia e promulgada pelo Governador	Concluído	Vice-Governadoria/ SEAS
ELABORAR PLANO ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO	Elaborar diagnóstico da situação do sistema de atendimento socioeducativo no Estado. Definir, em concordância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as diretrizes, os objetivos, as metas, as prioridades e as formas de financiamento e gestão das ações de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional, que devem se dar de maneira multidisciplinar	_Plano Estadual de Atendimento às Medidas Socioeducativas	31/12/2017	SEAS
APRIMORAR A PRODUÇÃO DE DADOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Implantar, no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo, coordenadoria de monitoramento e avaliação do sistema socioeducativo	_Coordenadoria implantada	31/12/2017	SEAS
REALIZAR SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA SOCIOEDUCADORES E EQUIPE TÉCNICA	Realizar seleção temporária para socioeducadores e equipe técnica	_Socioeducadores e equipe técnica contratados temporariamente	31/10/2017	SEAS
REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE SOCIOEDUCADORES E EQUIPE TÉCNICA	Realizar concurso público para provimento dos cargos efetivos de socioeducadores e equipe técnica	_Concurso público realizado para socioeducadores e equipe técnica	31/12/2018	SEAS
CRIAR PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Criar plano de capacitação continuada para servidores do sistema socioeducativo que contemple disciplinas a serem ministradas, periodicidade de cursos, metodologia de avaliação e certificação	_Plano de capacitação elaborado	31/12/2017	SEAS
ESTRUTURAR O PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Implantar ações de profissionalização em novas mídias e tecnologias	_Ações de profissionalização em novas mídias e tecnologias realizadas	31/8/2018	SEAS
IMPLANTAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)	Implantar equipamento público capaz de possibilitar, em um mesmo espaço físico, o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional por uma equipe interinstitucional composta por membros do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria pública, Polícia Civil e executivo estadual e municipal	_NAI implantado	31/12/2018	Vice-Governadoria/ SEAS

PROJETO CONDIÇÕES DIGNAS DO CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
ELABORAR PLANO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Elaborar plano de reforma e manutenção das unidades de atendimento socioeducativo	_Plano de reforma e manutenção das unidades de atendimento socioeducativo	31/12/2017	SEAS
CONSTRUIR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Realizar obras de construção de unidades de internação em observância às regras estabelecidas na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.	_Implantação das unidades de internação Sobral e Juazeiro do Norte; _Construção de 2 novas unidades de internação (masculina e feminina) em Fortaleza e RMF; _Adequação da unidade feminina em Fortaleza para internação provisória masculina; _Construção de nova unidade de semiliberdade no interior.	31/12/2019	SEAS
IMPLANTAR PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO	Elaborar e implantar Protocolo Operacional Padrão (POP) normatizando os procedimentos de segurança a serem adotados por socioeducadores e quadro técnico em todas as unidades de internação do estado, bem como elaborar e implantar PIS com definição das atribuições dos diversos órgãos de segurança e sistema de justiça para resolução de situações de crise	_POP e PIS elaborados	31/10/2017	SEAS
ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	Elaborar e implantar projeto político-pedagógico nos centros socioeducativos	_Projeto político-pedagógico estruturados e implantados	31/12/2017	SEAS

PROJETO FOMENTO ÀS MEDIDAS DE MEIO ABERTO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
APOIAR E CAPACITAR MUNICÍPIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	Estabelecer prestação de assessoria técnica e capacitação junto aos Municípios aprimoramento dos serviços de medida em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, de acordo com os parâmetros do SINASE	_Capacitação executada	31/12/2018	SEAS

PROGRAMA INTERVENÇÃO SOBRE FATORES DE RISCO

PROJETO PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
FORTALECER OS CENTROS DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS	Interiorizar serviços de prevenção, cuidado e reinserção social ofertados pelo Centro de Referência sobre Drogas para os usuários de álcool e outras drogas e seus familiares.	_Centros de Referência implantados	31/12/2018	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas
AMPLIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO CONSUMO DE DROGAS E JUVENTUDE EM AÇÃO	Interiorizar as ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas nas escolas de ensino fundamental I e II e ensino médio	_Escolas com projetos implantados	31/12/2018	Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas
MELHORAR E AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA OS USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Melhorar e ampliar os Pontos de Atenção da rede Psicossocial	_Redes de atenção psicossocial implantadas	31/12/2017	Secretaria Estadual da Saúde

PROJETO CONTROLE DE ARMAS

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
INSTITUIR CAMPANHA DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ARMAS	Criar campanha publicitária incentivando a população a entregar voluntariamente armas e munições Instituir postos de arrecadação em articulação com a sociedade civil e órgãos públicos Realizar eventos públicos de destruição de armas apreendidas ou entregues voluntariamente	_Campanha publicitária pelo desarmamento produzida _Postos de arrecadação implantados _Eventos públicos de destruição de armas apreendidas realizados	31/12/2019 31/12/2019 31/12/2019	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Civil/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Civil/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Civil/ Polícia Militar
APRIMORAR FLUXO DE CUSTÓDIA DE ARMAS E MUNIÇÕES APREENDIDAS	Mapear fluxo de custódia de armas e munições apreendidas ou entregues voluntariamente e identificar gargalos	_Mapeamento realizado	31/01/2018	SSPDS/ Polícia Civil/ Polícia Militar/ PEFOCE
APRIMORAR A GESTÃO DAS ARMAS E MUNIÇÕES DAS FORÇAS POLICIAIS	Instituir sistema de cadastro de armas e munições das forças policiais que permita: 1) registro de ocorrências que envolvam uso e sinistro dos equipamentos (extravio, furtos, etc.); 2) coleta de padrões das pistolas e revólveres utilizados; 3) informatização dos dados sobre carga das armas e tipo/ quantidade de munições.	_Sistema informatizado de cadastro de armas e munições das forças policiais desenvolvido e implantado	31/12/2018	SSPDS/ Polícia Civil/ Polícia Militar
IDENTIFICAR ORIGEM DAS ARMAS APREENDIDAS E MAPEAR ROTAS DE ENTRADA NO ESTADO	Elaborar diagnóstico detalhado sobre as armas apreendidas e/ou entregues voluntariamente que contenha, ao menos, tipo, marca, calibre, quantidade de munição suportada, e informações existentes no SINARM.	_Diagnóstico sobre o perfil e o mapeamento das armas apreendidas	31/7/2018	SSPDS

PROGRAMA MEDIAÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS E REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES

PROJETO TERRITÓRIOS DO CEARÁ PACÍFICO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES		
		PRODUTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
IMPLANTAR NÚCLEOS DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) NOS TERRITÓRIOS DO CEARÁ PACÍFICO	Implantar equipamento público de base local, com estruturas física e humana próprias, capaz de promover atendimento especializado ao público morador dos Territórios do Ceará Pacífico. O Núcleo será composto por dois Segmentos: Mediação de Conflitos e Juventude. Realizar encontros de integração e responsabilização com os operadores da rede de proteção presente nos territórios	_Núcleos implantados e equipes multiprofissionais contratadas _Encontros realizados	31/7/2018 31/7/2018	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar
FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES E JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E PENAL	Articular ações de acompanhamento junto à rede de proteção local e serviços das políticas públicas (CREAS, CRAS, CAPS, UAPS, Conselho Tutelar), adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, medidas do sistema penal, egressos e desligados. Articular atividades de formação, qualificação e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, medidas do sistema penal, egressos e desligados. Articular a realização de grupos reflexivos (círculos de diálogos) socioeducativos com os adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, medidas do sistema penal, egressos e desligados. Realizar seminários para mobilização de atores do território no processo participativo de priorização das demandas locais, culminando na produção de um documento síntese intitulado "Matriz de Prioridades Locais". Realizar encontros de negociação com os agentes públicos para construção da Matriz de Ações e Responsabilidades - MAR Criar "Comitê Local", composto por representantes da sociedade e gestores locais, para acompanhamento e monitoramento das ações relativas às prioridades específicas do território. Monitoramento e acompanhamento da Matriz junto aos Comitês Locais	_Adolescentes e jovens acompanhados _Atividades de formação, qualificação e inserção articuladas _Grupos realizados _Seminários territoriais realizados _Encontros realizados _Comitês locais criados _Matrizes monitoradas	31/12/2018 31/7/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/7/2018	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar
DIAGNOSTICAR PRIORIDADES DOS TERRITÓRIOS DO CEARÁ PACÍFICO	Apoiar grupos e ações de mediação de conflitos (apoiar a rede de mediação identificando demandas, articulando a ação com os operadores e oferecendo estrutura quando necessário) Articular ações de redução de danos nos espaços de convivência da juventude Articular atividades nas escolas nos horários de contraturno e/ou finais de semana com ênfase na promoção de direitos da criança, adolescentes e jovens (levantar escolas nos territórios que tem condições para fazer)	_Grupos apoiados _Ações articuladas _Escolas com atividades nos contraturnos e/ou finais de semana _Projetos de prevenção à gravidez na adolescência implantados nos territórios _Atividades realizadas	31/12/2018 30/4/2018 30/4/2018 31/7/2018 31/12/2018	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar
PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO PARA ADOLESCENTES E JOVENS DO TERRITÓRIO	Construir canais de aproximação entre os coletivos de juventude e órgãos de segurança estadual e municipal para promoção da segurança cidadã Implementar ações de capacitação de mediações de conflitos nas escolas do estado Implementar formação de competências socioemocionais nas escolas estaduais dos territórios Implementar tempo integral nas escolas estaduais dos territórios Elaborar projetos de fortalecimento da oferta de esporte e arte das escolas estaduais dos territórios Implementar as ações do projeto "Nenhum a menos na escola", nas escolas estaduais dos territórios	_Projetos de prevenção à gravidez na adolescência implantados nos territórios _Escolas dos territórios do Ceará Pacifico com equipes capacitadas em mediação de conflito. _Escolas estaduais dos territórios do Ceará Pacifico com jovens formados em competências socioemocionais _Escolas estaduais dos territórios com tempo integral implantada _Projetos elaborados _Redução do abandono e evasão escolar	31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/12/2018 31/07/2018 31/12/2019	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar
PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO E GESTÃO COMUNITÁRIA DOS ESPAÇOS	Construir Pactos locais para convivência social pacífica e promoção de cultura cidadã	_Pactos construídos	31/12/2018	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar
FORTALECER PROJETOS E ESPAÇOS DE ACESSO A DIREITOS SOCIAIS DA JUVENTUDE	Lançar editais de apoio a projetos de juventude no território	_Projetos sociais focalizados no público jovem e definidos a partir da demanda local apoiados	31/7/2019	Vice-Governador/ SSPDS/ Polícia Militar

PROJETO POLICIAMENTO PREVENTIVO ESPECIALIZADO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
QUALIFICAR DA RONDA MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (GAVV) NAS UNISEGS	Implementar serviços do GAVV de forma ininterrupta, buscando construir vínculos com a comunidade local.	_Equipes do GAVV implantadas nas UNISEG	Polícia Militar/ Polícia Civil/ Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres/ Secretaria de Saúde
ESTABELECEER RONDA ESCOLAR NAS UNISEGS	Implementar Ronda Escolar de segunda a sexta-feira, distribuído em 2 turnos de serviço de forma a garantir o serviço em todo o período de atividades escolares.	_Equipes da Ronda Escolar implantadas	Polícia Militar/ Gestores dos equipamentos escolares da comunidade
ESTABELECEER GRUPO DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA (GIE) NOS TERRITÓRIOS DO CEARÁ PACÍFICO	Implementar articulação institucional (PM, PC, MP, TJ, Defensoria) que favoreça a identificação e monitoramento de pessoas e/ou grupos de acordo com as dinâmicas criminais e de violência existentes na área de interesse. Tal articulação também deve ensejar a utilização, e possibilitar o acompanhamento dos resultados, de um conjunto heterogêneo de medidas, a depender do tipo de ocorrência em questão.	_GIE implantado	Polícia Militar/ Polícia Civil/ Vice-Governadoria

PROGRAMA ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

PROJETO GESTÃO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA AO CEARÁ PACÍFICO

AÇÃO	ATIVIDADES (DETALHAMENTO DAS AÇÕES)	BASE PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
		PRODUTOS	RESPONSÁVEL
ELABORAR E IMPLEMENTAR PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA	Elaborar projeto de capacitação para elaboração de diagnósticos e planos municipais de segurança	_Projeto de capacitação em Diagnósticos e Planos Municipais desenvolvido	Vice-Governadoria/ Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/ AESP
EXPANDIR O SISTEMA INTEGRADO ENTRE GUARDA E CIOPS PARA MUNICÍPIOS DO INTERIOR	Desenvolver atividades de capacitação para 30 Municípios	_Cursos para Municípios executados	Vice-Governadoria/ Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/ AESP
	Integrar as Guardas Municipais ao sistema de atendimento e despacho de ocorrências no interior do Estado e Região Metropolitana.	_Sistema integrado entre Guarda e CIOPS	SSPDS

DECRETO Nº 31.787 ,
de 21 de setembro de 2015.

INSTITUI O PACTO "POR UM CEARÁ PACÍFICO", PARA A ATUAÇÃO ARTICULADA ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E FEDERAIS, E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ, COM POLÍTICAS INTERINSTITUCIONAIS DE PREVENÇÃO SOCIAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, II e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO que os estados da Região Nordeste apresentam elevadas taxas de criminalidade violenta; CONSIDERANDO que as experiências mais bem sucedidas no Brasil, para prevenção e redução da violência, são aquelas em que a Administração Pública, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a sociedade civil atuam de forma coordenada, integrada e articulada, CONSIDERANDO que o Estado do Ceará conta com programas nas áreas da segurança pública, defesa e prevenção sociais, que podem ser fortalecidos pela atuação articulada; CONSIDERANDO que a sociedade cearense foi reunida em diversos grupos e em vários momentos para consolidar as diferentes propostas apresentadas no documento "Os 7 Cearás", no qual as relativas ao enfrentamento à violência são apresentadas de forma integrada e compartilhada; DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o PACTO "POR UM CEARÁ PACÍFICO", com o objetivo de construir uma Cultura de Paz no território do Estado do Ceará, através da definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

§ 1º Os órgãos e entidades públicas referidos no caput compõem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, em suas competências institucionais.

§ 2º O Pacto será formalizado em Termo de Adesão, subscrito pelos representantes dos Poderes Executivo,

Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, e permanentemente aberto à subscrição das instituições e representações da sociedade civil que desejem aderir.

Art. 2º O PACTO "POR UM CEARÁ PACÍFICO" será executado por programas, projetos e atividades integradas, nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Política sobre Drogas, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte, Juventude, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, definidos em Planos de Trabalho.

Art. 3º Para a organização e implementação do disposto nos Arts. 1º e 2º deste Decreto, ficam criados:

- I - 01 (um) Comitê de Governança;
- II - 01 (uma) Secretaria Executiva;
- III - Câmaras Técnicas;
- IV - 01 (uma) Câmara de Articulação dos Poderes e Órgãos Autônomos;
- V - 01 (uma) Câmara de Monitoramento e Análise.

§ 1º O Comitê de Governança, instância maior do Pacto, será presidido pelo Governador do Estado, com o auxílio do Vice-Governador, na forma do § 1º do Art. 84 da Constituição do Estado do Ceará, e terá a competência deliberativa de definição das diretrizes estratégicas do Pacto, cabendo-lhe avaliar, prévia, concomitante e posteriormente, a eficiência e eficácia dos programas, projetos e atividades referidos no Art. 2º deste Decreto.

§ 2º A Secretaria Executiva será presidida pelo Vice Governador do Estado e terá a competência executiva de mobilização e articulação entre os órgãos e instituições, públicas e privadas, responsáveis pelos programas, projetos e atividades referidos no Art. 2º deste Decreto, ou com eles relacionados, e a competência do respectivo monitoramento, cabendo-lhe a gestão da comunicação das ações do Pacto.

§ 3º As Câmaras Técnicas serão responsáveis pela definição e acompanhamento das políticas setoriais que atendam às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Comitê de Governança, e que objetivem a redução da violência, a melhoria do contexto urbano, a prevenção social, o acolhimento às populações mais vulneráveis e a melhoria do sistema prisional.

Art. 4º O Comitê de Governança terá a seguinte composição: I - Governador do Estado;

II - Vice-Governador do Estado;
III - Presidente do Tribunal de Justiça;
IV - Presidente da Assembleia Legislativa;
V - Procurador-Geral de Justiça;
VI - Defensor Público Geral do Estado;
VII - Procurador Geral do Estado;
VIII - Secretário da Fazenda;
IX - Secretário do Planejamento e Gestão;
X - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
XI - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social;
XII - Secretário de Educação;
XIII - Secretário da Ciência e Tecnologia;
XIV - Secretário da Justiça e Cidadania;
XV - Secretário de Políticas sobre Drogas;
XVI - Secretário da Saúde;
XVII - Secretário das Cidades;
XVIII - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;
XIX - Secretário do Esporte;
XX - Secretário da Cultura;
XXI - Secretário do Meio Ambiente;
XXII - Secretário Chefe do Gabinete do Governador;
XXIII - Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública;
XXIV - Superintendente da Polícia Federal;
XXV - Superintendente da Polícia Rodoviária Federal;
XXVI - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho;
XXVII - Diretor do Fórum da Justiça Federal;
XXVIII - Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Ceará;
XXIX - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho;
XXX - Defensor Público Chefe da Defensoria Pública Geral da União;
XXXI - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará;
XXXII - Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE

XXXIII - Reitores de 06 (seis) Universidades, públicas e privadas;
XXXIV - 06 (seis) representantes de instituições da sociedade civil. § 1º Também comporão o Comitê o Prefeito do município no qual executados programas, projetos e atividades do Pacto, e os Secretários municipais correspondentes aos Secretários estaduais enumerados nos incisos do caput, para o fim específico das deliberações referentes à atuação no respectivo município.

§ 2º O Governador do Estado poderá convidar para compor o Comitê representantes de outros órgãos federais, civis ou militares, quando necessário para a definição de diretrizes e avaliações do Pacto.

§ 3º A Secretaria Executiva do Pacto apresentará, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, proposta de Regimento Interno do Comitê de Governança, que fixará as normas do respectivo funcionamento, para deliberação do Comitê no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento.

§ 4º Os Chefes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as autoridades federais e municipais, e as instituições da sociedade civil serão convidados pelo Governador do Estado e, aceito o convite, comporão o Comitê.

Art. 5º As Câmaras Técnicas serão definidas e terão suas composições e competências estabelecidas por Ato do Comitê de Governança, em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. Após a publicação do Ato previsto no caput, a Secretaria Executiva do Pacto apresentará, em até 30 (trinta) dias, proposta de Regimento Interno para as Câmaras Técnicas, que fixará as normas do respectivo funcionamento, para deliberação do Comitê no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento.

Art. 6º As Câmaras de Articulação dos Poderes e Órgãos Autônomos e de Monitoramento e Análise terão as seguintes composições e competências:

I - CÂMARA DE ARTICULAÇÃO DOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS:

- a) Vice Governador do Estado, que a presidirá;
- b) Secretário Chefe do Gabinete do Governador;
- c) Procurador Geral do Estado;

- d) Secretário da Fazenda;
- e) Secretário do Planejamento e Gestão;
- f) Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;
- g) Secretário da Justiça e Cidadania;
- h) Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- i) Secretário de Educação;
- j) Secretário da Ciência e Tecnologia;
- k) Secretário da Saúde;
- l) Secretário de Políticas sobre Drogas;
- m) Secretário das Cidades;
- n) Secretário do Esporte;
- o) Secretário da Cultura;
- p) Secretário do Meio Ambiente;
- q) Magistrado representante do Tribunal de Justiça;
- r) Promotor ou Procurador de Justiça representante do Ministério Público Estadual;
- s) Representante da Defensoria Pública Geral do Estado;
- t) Representante do Fórum da Justiça Federal;
- u) Representante do Tribunal do Trabalho;
- v) Representante da Procuradoria da República no Ceará;
- w) Representante da Procuradoria Regional do Trabalho;
- x) Representante da Defensoria Pública Geral da União.

§ 1º Também comporão a Câmara os Secretários municipais correspondentes aos Secretários estaduais enumerados neste inciso, para o fim específico das deliberações referentes à atuação no respectivo município.

§ 2º O Presidente poderá convidar para compor a Câmara representantes de outros órgãos federais, quando necessário ao exercício de suas competências.

§ 3º As autoridades federais e municipais, e as instituições da sociedade civil serão convidados pelo Presidente e, aceito o convite, comporão a Câmara.

§ 4º Compete à Câmara de Articulação dos Poderes e Órgãos Autônomos acompanhar as ações conjuntas dos Poderes e Órgãos autônomos participantes, com o objetivo de contribuir para a eficiência, eficácia e efetividade de trabalhos compartilhados, em quaisquer das áreas referidas no Art. 2º deste Decreto.

II - CÂMARA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE:

- a) Vice Governador do Estado, que a presidirá;
- b) Secretário Chefe do Gabinete do Governador;
- c) Secretário do Planejamento e Gestão;
- d) Secretário de Segurança Pública e Defesa Social;
- e) Secretário da Justiça e Cidadania;
- f) Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- g) Secretário de Educação;
- h) Secretário da Ciência e Tecnologia;
- i) Secretário da Saúde;
- j) Secretário de Políticas sobre Drogas;
- k) Secretário das Cidades;
- l) Secretário do Esporte;
- m) Secretário da Cultura;
- n) Secretário do Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Compete à Câmara de Monitoramento e Análise a gestão permanente e integrada das informações, o monitoramento e a análise dos indicadores e metas de todos os programas, projetos e atividades referidos no Art. 2º deste Decreto.

Art. 7º As autoridades públicas e os representantes das instituições da sociedade civil que compõem o Comitê de Governança e as Câmaras devem assumir o compromisso de trabalhar de forma integrada e compartilhada, e não perceberão nenhuma remuneração ou vantagem financeira de qualquer natureza por sua participação, que é reconhecida como de excepcional interesse público.

Art. 8º O Comitê de Governança e as Câmaras poderão convidar técnicos de notório saber ou de experiência comprovada em Segurança Pública e Defesa Social, e nas demais políticas públicas referidas no Art. 2º deste Decreto, para participarem de suas reuniões.

Art. 9º O Gabinete do Governador, do Vice Governador e dos Secretários presidentes das Câmaras poderão firmar parcerias, termos de cooperação, convênios, instrumentos congêneres e contratos com Universidades, Centros e Instituições de pesquisa e de desenvolvimento social, públicas ou privadas, com experiência em Segurança Pública e Defesa Social, e nas demais políticas públicas referidas no Art. 2º deste

Decreto, que se façam úteis ou necessários ao atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 10. O Gabinete do Governador é responsável pelo apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê de Governança, competindo ao Gabinete do Vice Governador o apoio técnico e administrativo à Secretaria Executiva e às Câmaras de Articulação dos Poderes e Órgãos Autônomos e de Monitoramento e Avaliação, e aos Gabinetes dos Secretários presidentes das Câmaras Técnicas o respectivo apoio técnico e administrativo.

Art. 11. Compete à Procuradoria Geral do Estado a consultoria jurídica e a representação judicial que sejam necessárias ao funcionamento do Pacto.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias dos respectivos Poderes e órgãos autônomos e, no âmbito do Poder Executivo estadual, das dotações dos Gabinetes do Governador, do Vice Governador e dos Secretários presidentes das Câmaras Técnicas.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benavides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Josbertini Virgíneo Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Minian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 31.840,
de 25 de novembro de 2015.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PACTO "POR UM CEARÁ PACÍFICO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, II e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança do Pacto "Por um Ceará Pacífico", por intermédio do Decreto nº 31.787, de 21 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sua organização e funcionamento; DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Governança do Pacto "Por um Ceará Pacífico", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 31.840 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015
REGIMENTO INTERNO
Comitê de Governança do PACTO "POR UM CEARÁ PACÍFICO"

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Comitê de Governança, com atribuições consultivas e deliberativas, constitui-se na instância maior do Pacto "Por um Ceará Pacífico", cabendo-lhe:

I – definir diretrizes estratégicas do Pacto "Por um Ceará Pacífico", com o objetivo de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais – CVLI e Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP;

II – avaliar, prévia, concomitante ou posteriormente, a eficiência e eficácia dos programas, projetos e ações integradas relacionadas à execução do Pacto "Por um Ceará Pacífico", nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social, Justiça e Cidadania, Direitos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Política sobre Drogas, Trabalho e Desenvolvimento Social,

Cultura, Esporte, Juventude, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

III – discutir e deliberar, de forma consensual, acerca dos assuntos relacionados ao Pacto "Por um Ceará Pacífico", submetidos à sua apreciação.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê de Governança terá a seguinte composição: I - Governador do Estado;

- II - Vice-Governador do Estado;
- III - Presidente do Tribunal de Justiça;
- IV - Presidente da Assembleia Legislativa;
- V - Procurador-Geral de Justiça;
- VI - Defensor Público Geral do Estado;
- VII - Procurador-Geral do Estado;
- VIII - Secretário da Fazenda;
- IX - Secretário do Planejamento e Gestão;
- X - Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
- XI - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social;
- XII - Secretário de Educação;
- XIII - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;
- XIV - Secretário da Justiça e Cidadania;
- XV - Secretário de Políticas sobre Drogas;
- XVI - Secretário da Saúde;
- XVII - Secretário das Cidades;
- XVIII - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- XIX - Secretário do Esporte;
- XX - Secretário da Cultura;
- XXI - Secretário do Meio Ambiente;
- XXII - Secretário Chefe do Gabinete do Governador;
- XXIII - Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública;
- XXIV - Superintendente da Polícia Federal;
- XXV - Superintendente da Polícia Rodoviária Federal;
- XXVI - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho;

- XXVII** - Diretor do Fórum da Justiça Federal;
- XXVIII** – Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Ceará;
- XXIX** – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho;
- XXX** - Defensor Público Chefe da Defensoria Pública Geral da União;
- XXXI** - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, **XXXII** – Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE
- XXXIII** - Reitores de 06 (seis) Universidades, públicas e privadas;
- XXXIV**- 06 (seis) representantes de instituições da sociedade civil.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Governador, com o auxílio do Vice-Governador, na forma do § 1º do Art. 84 da Constituição do Estado do Ceará.

§ 2º Também comporão o Comitê o Prefeito do município no qual serão executados programas, projetos e atividades do Pacto, e, por convite do Governador, os Secretários municipais correspondentes aos Secretários estaduais, entre os enumerados nos incisos do caput, que sejam convocados para a reunião, para o fim específico das deliberações referentes à atuação no respectivo município.

§ 3º O Governador poderá convidar para compor o Comitê representantes de outros órgãos federais, civis ou militares, quando necessário para a definição de diretrizes e avaliações do Pacto.

Art. 3º Os membros titulares do Comitê de Governança deverão indicar os seus respectivos suplentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após a primeira reunião do Comitê.

Parágrafo Único. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Comitê serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, os quais exercerão os mesmos direitos e deveres dos titulares.

Art. 4º Os representantes das organizações da sociedade civil serão escolhidos por meio de votação, em Fóruns específicos.

SEÇÃO II DOS MEMBROS

Art. 5º Ao membro do Comitê de Governança caberá:

- I** – trabalhar de forma integrada e compartilhada;
- II** - participar das reuniões, apreciando a ata da reunião anterior, assinando-a;
- III** – solicitar à Secretaria a inclusão, na pauta, de assuntos que deseja discutir;
- IV** – debater informações, providências e esclarecimentos trazidos à Mesa;
- V** – apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido;
- VI** – proferir justificativas sobre suas deliberações, quando o desejar;
- VII** – propor temas e assuntos à deliberação;
- VIII** - apresentar Questões de Ordem;
- IX** – apresentar moções, requerimentos ou proposições sobre assuntos ligados ao Pacto “Por um Ceará Pacífico”.

Art. 6º A substituição do membro titular pelo suplente se dará nos seguintes casos:

- I** – em caso de vacância, o suplente completará o mandato do substituído;
- II** – no caso de falta do titular, respeitando-se, quando representante da sociedade civil, a ordem de suplência definida no Fórum específico;
- III** – quando houver nova indicação da entidade da sociedade civil. Art. 7º Perderá o direito de representar o respectivo órgão o titular que:

- I** – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
- II** – apresentar renúncia ao Plenário do Comitê, que será lida na reunião seguinte à de sua recepção na Secretaria do Comitê;
- III** – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- IV** – for condenado criminalmente.

Parágrafo Único. Nas hipóteses deste artigo, a representação do titular será exercida pelo suplente.

Art. 8º A função do membro do Comitê de Governança não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º O Comitê de Governança terá a seguinte organização:

- I** – Plenário;
- II** – Secretaria Executiva;
- III** – Assessoria Técnica.

Art. 10 As deliberações do Comitê de Governança dar-se-ão em Plenário, de forma consensual.

Art. 11 O Comitê de Governança reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário, em local previamente designado, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo Único. A reunião terá sua pauta preparada pela Secretaria Executiva do Comitê.

Art. 12 A reunião terá a seguinte ordem:

- I** – abertura da reunião pelo Presidente;
- II** – leitura da ata anterior, sua discussão, aprovação e assinatura pelo Presidente e demais membros do Comitê;
- III** – comunicações do Presidente;
- IV** – comunicações dos demais membros do Comitê;
- V** – leitura da pauta do dia;
- VI** – pedido de inclusão de matéria nova na pauta;
- VII** – discussões, deliberações e encaminhamentos;
- VIII** – encerramento.

§ 1º Após o prazo de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da reunião, essa será instalada, independente de quorum mínimo.

§ 2º Enviada a ata por meio eletrônico, fica dispensada sua leitura, sendo examinados apenas os destaques.

Art. 13 A Secretaria Executiva do Comitê de Governança será exercida pelo Vice Governador e funcionará na Vice Governadoria, tendo as seguintes funções:

- I** – elaborar o calendário de reuniões;
- II** – receber e providenciar análise técnica dos assuntos a serem submetidos ao Comitê;

- III** – preparar e encaminhar aos membros as pautas das reuniões e material de apoio referentes aos assuntos a serem apreciados;
- IV** – providenciar os devidos encaminhamentos das deliberações e demais definições estabelecidas pelo Comitê;
- V** – providenciar a publicação dos atos do Comitê que necessitem de publicação;
- VI** – manter o arquivo e controle das deliberações e demais atos do Comitê;
- VII** – elaborar as atas das reuniões do Comitê;
- VIII** – tomar outras providências determinadas pelo Comitê ou necessárias ao seu funcionamento.

Art. 14 A Assessoria Técnica, com funcionamento no âmbito da Vice-Governadoria, prestará assessoramento e suporte ao Comitê de Governança, nas atividades de informações e monitoramento, comunicação e mobilização social, articulação de ação territorial e formação de pessoas, bem como outras de cunho técnico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 As matérias em análise pelo Comitê de Governança poderão ser submetidas, antes de sua deliberação, a discussões e estudos técnicos, através das Câmaras Temáticas ou Fóruns, permanentes ou provisórios, compostos de representantes dos órgãos relacionados à questão, dentre os enumerados no Art. 2º.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 17 Este Regimento Interno poderá ser alterado somente com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros.

Art. 18 Este Regimento Interno entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Estado.

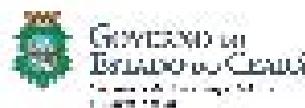
Art. 19 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAI ÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de novembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



JUSTIÇA NO TEMPO CERTO E AINDA MAIS EFICIENTE.



TEMPO DE JUSTIÇA

Com o apoio do Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Com o apoio do Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Com o apoio do Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

TOCOS JUNTOS TORCEMOS POR UMA JUSTIÇA MAIS EFICIENTE

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.

Além de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Ceará realizou o Seminário Justiça no Tempo Certo, em 2014, com o objetivo de discutir e propor soluções para melhorar a eficiência da prestação jurisdicional.





FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FICHA INSTITUCIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cássio Thyone A. de Rosa
PRESIDENTE

CONSELHEIROS

Elizabeth Leeds
PRESIDENTE DE HONRA
Arthur Trindade Maranhão Costa
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Elisandro Lotin de Souza
Jésus Trindade Barreto Jr.
Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro
Marlene Inês Spaniol
Paula Ferreira Poncioni
Paulo C. Pinheiro Sette Câmara
Roberto Maurício Genofre
Yolanda Salles D. Catão

CONSELHO FISCAL

Edson M. L. S. Ramos
Sérgio Roberto de Abreu
Sílvia Ramos de Souza

DIRETOR PRESIDENTE

Renato Sérgio de Lima

DIRETORA EXECUTIVA

Samira Bueno

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Patrícia Nogueira Pröglhöf

CONSULTORA SÊNIOR DE PROJETOS

Olaya Hanashiro

EQUIPE TÉCNICA

Cauê Martins
David Marques
Marina Pinheiro
Roberta Astolfi
Marina dos Santos (estagiária)

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Amanda Gouvea
Débora Lopes
Elaine Rosa
Karina Nascimento
Sueli Bueno

COLABORADORAS

Cristina Neme
Isabela Sobral

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Renato Sérgio de Lima

EQUIPE TÉCNICA

Cristina Neme
COORDENAÇÃO TÉCNICA
Isabel Figueiredo
COORDENAÇÃO TÉCNICA
Luís Flávio Saporì
COORDENAÇÃO TÉCNICA
Andreia Macêdo
Cassiana Montesião
David Marques
Michele Duarte
Og Pinto
Walkiria Zambrzycki